



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 04 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.293

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	10
Secretaria Executiva de Administração	10
Compras	10
Recursos Humanos	10
SEMPEM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	11
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
Vigilância Sanitária	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50
Gerência de Arrecadação	50
Divisão de Cadastro Técnico	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	51
Secretaria Executiva de Transportes Internos	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	52
PROCURADORIA GERAL	53
CORREGEDORIA GERAL	54
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	54
PODER LEGISLATIVO	56
IPASP	57
CONSELHOS MUNICIPAIS	58
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	58

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.434, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Atualiza a Relação de Estradas Rurais e a Planta do Município, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 205/2007 que “aprova normas para identificação, classificação e codificação das estradas rurais (vicinais) localizadas no Município de Piracicaba e seus complementos”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Relação de Estradas Rurais e a Planta do Município ficam atualizadas, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 205, de 17 de agosto de 2007, ficando substituídas pelas respectivas que seguem anexas ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



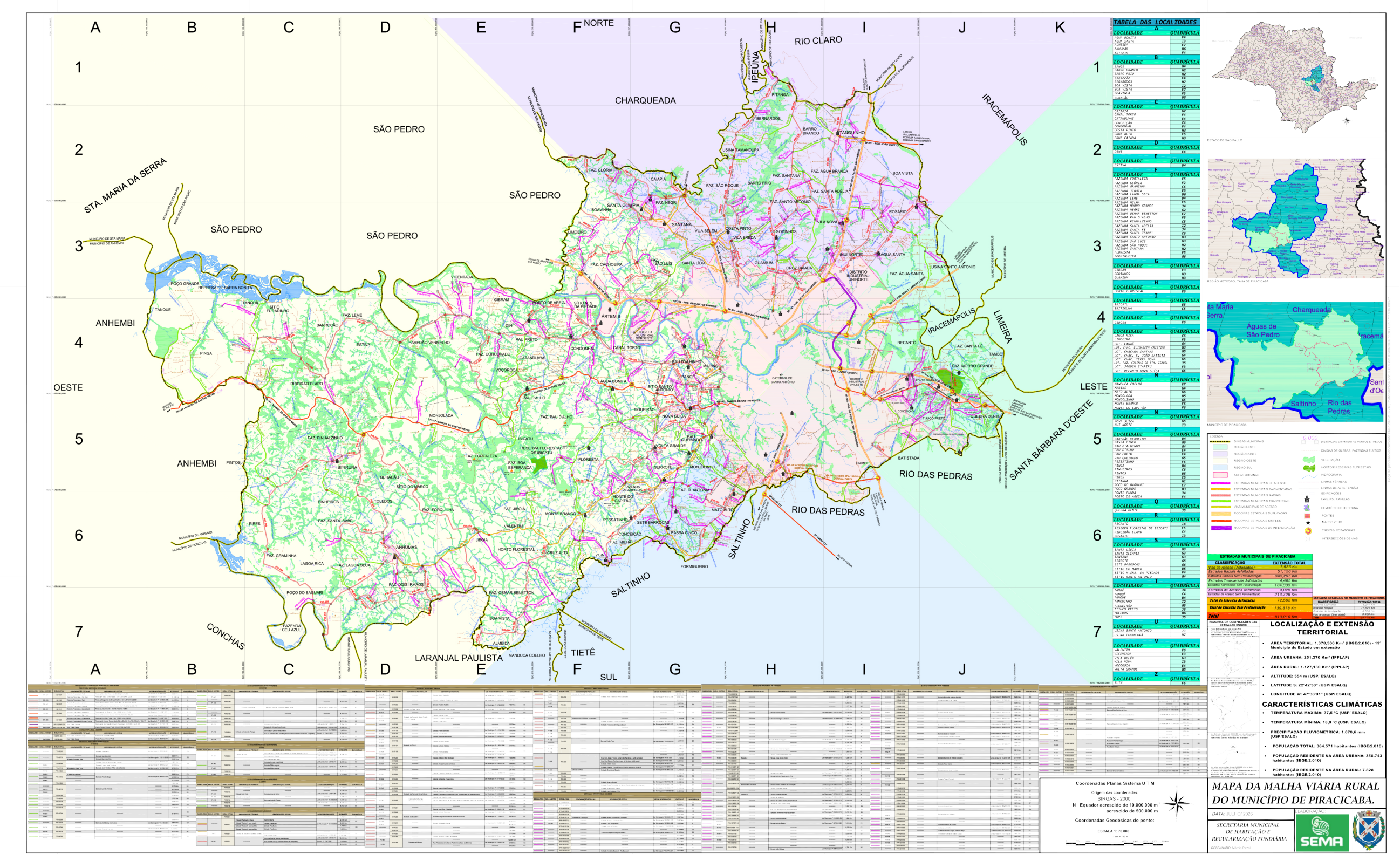
DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

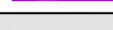
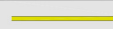
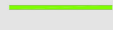
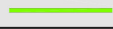
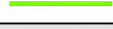
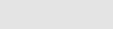
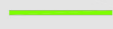
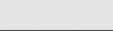
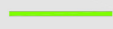
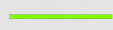
MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.08.04 17:08:27 -03'00'



RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Julho/2.026

Página: 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 SEMA

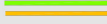
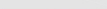
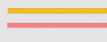
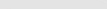
RELAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA					
RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	SP-127	SP-127	Rodovia Piracicaba à Tietê	Rodovia Cornélio Pires - Km 39,562 à Km 44,960	Lei Estadual nº: 968/1.976
			Rodovia Piracicaba à Rio Claro	Rodovia Fausto Santomauro - Km 12,000 à Km 32,030	Lei Estadual nº: 639/1.975
	SP-135	SP-135	Rodovia Piracicaba à Tupi	Rodovia Margarida da Graça Martins - Km 8,391 à Km 22,500	Lei Estadual nº: 12.999/2.008
	SP-147	SP-147	Rodovia Piracicaba à Limeira	Rodovia Deputado Laércio Corte - Km 128,500 à Km 143,000	Lei Estadual nº: 966/1.976
			Rodovia Piracicaba à Anhembi	Rodovia Samuel de Castro Neves - Km 149,420 à Km 202,770	Lei Estadual nº: 2.298/1.980
	SP-151	SP-151	Rodovia Piracicaba à Iracemápolis	Rodovia João Ometto - Km 13.040 à Km 15,600	Lei Estadual nº: 11.799/2.004
	SP-304	SP-304	Rodovia Piracicaba à Americana	Rodovia Luiz de Queiroz - Km 146,020 à Km 157,480	Lei Estadual nº: 2.232/1.979
			Rodovia Piracicaba à São Pedro	Rodovia Geraldo de Barros - Km 169,722 à Km 182,360	Lei de 14 de Maio de 1.971
	SP-308	SP-308	Rodovia Piracicaba à Charqueada	Rodovia Hermínio Petrin - Km 173,622 à Km 182,850	Lei Estadual nº: 8.420/1.993
			Rodovia Piracicaba à Rio das Pedras	Rodovia do Açúcar Comendador Mário Dedini - Km 155,130 à Km 163,617	Lei Estadual nº: 12.368/2.006
	Anel Viário	SPI-162/SP-308	Anel Viário Uninorte	Rodovia de Interligação Ernesto Paterniani - Km 0,000 à Km 8,500	Lei Estadual nº: 16.212/2.016
	Anel Viário	SPA-155/SP-308	Anel Viário Ceasa	Via de Acesso Dorival Pardi - Km 4,010 à Km 7,930	Lei Municipal nº: 8.095/2.014
VIAS MUNICIPAIS DE ACESSOS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	Anel Viário	155/SP-304	Anel Viário do Monte Alegre	Anel Viário Leopoldo Dedini	Lei Municipal nº: 7.036/2.011
	Anel Viário	155/SP-308	Anel Viário Ceasa	Via de Acesso Dorival Pardi	Lei Municipal nº: 8.095/2.014
ESTRADAS MUNICIPAIS TRANSVERSAIS					
W-OESTE					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-005W	*****	Estrada João Berto	Lei Municipal nº: 9.656/2.021
	*****	PIR-007W	*****	Estrada Luiz Marchini	Lei Municipal nº: 10.161/2.024
			Estrada Duzentos Réis	Estrada Duzentos Réis	
	*****	PIR-009W	*****	Estrada Coronel PM Aristides Trevisan	Lei Municipal nº: 9.506/2.020
	PI-343		*****	Estrada Louver José Trevisan	Lei Municipal nº: 9.845/2.022
	*****	PIR-011W	Estrada do Canal Torto	Estrada José Cardoso Filho - Zê do Caixão	Lei Municipal nº 10.330/2.025
	PI-420	PIR-013W	*****	*****	*****
	PI-343	PIR-017W	Estrada da Floresta	Estrada Aniceto Cogo	Lei Municipal nº: 8.854/2.018
	PI-461		*****		
	PI-467		*****		
	*****	PIR-019W	*****	*****	*****
	*****	PIR-021W	*****	Estrada Luiz de Almeida	*****
	PI-173				*****
	PI-408				*****
	*****	PIR-023W	*****	*****	*****
	*****	PIR-025W	*****	*****	*****
	*****	PIR-027W	*****	*****	*****
	*****	PIR-029W	*****	*****	*****
	*****	PIR-031W	*****	*****	*****
	*****	PIR-033W	*****	*****	*****
	PI-384				
	PI-432				
	*****	PIR-035W	*****	*****	*****
	*****	PIR-037W	*****	Estrada José Darcy Andreuzza	Lei Municipal nº 10.179/2.024
	PI-190	PIR-039W	*****	*****	*****
				Estrada Orlando Françaia	Lei Municipal nº: 9.422/2.020
	PI-196	PIR-041W	*****	*****	*****
	*****	PIR-043W	*****	*****	*****
	PI-198			*****	*****
ESTRADAS MUNICIPAIS TRANSVERSAIS					
N-NORTE					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-007N	*****	*****	*****
	PI-440				
	*****	PIR-009N	*****	*****	*****
	PI-439				
	*****	PIR-011N	Estrada do Bananal	Estrada Norimar Aparecida Brieda Jacob	Lei Municipal nº: 9.390/2.019
	PI-335				
	*****	PIR-013N	*****	*****	*****
	PI-439				
	PI-436	PIR-015N	*****	*****	*****
	*****	PIR-017N	*****	*****	*****

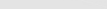
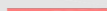
RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Julho/2.026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Página: 14



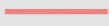
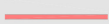
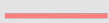
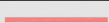
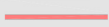
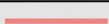
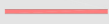
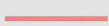
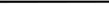
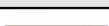
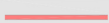
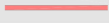
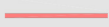
ESTRADAS MUNICIPAIS TRANSVERSAIS					
N-NORTE					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	PI-435	PIR-019N	*****	Estrada João Trevisan	Lei Municipal nº: 8.809/2.017
	PI-310	PIR-021N	Estrada da Fazenda Pitanga	Estrada Dr. Dimas Cera Ometto	Lei Municipal nº 10.214/2.024
				Estrada Dr. Dimas Cera Ometto	Lei Municipal nº: 10.076/2.024
				Rua Dr. Dimas Cêra Ometto (Inserido no Perímetro Urbano de Tanquinho)	Decreto nº: 1.447/1.972
	*****	PIR-023N	*****	*****	*****
	PI-434	PIR-025N	*****	*****	*****
ESTRADAS MUNICIPAIS TRANSVERSAIS					
S-SUL					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	PI-484	PIR-005S	Estrada do Lixão	Estrada Jacob Canale (No Loteamento Glebas Noiva da Colina)	Lei Municipal nº: 7.703/2.013
				Estrada Jacob Canale	Lei Municipal nº: 5.468/2.004
			*****	Estrada Henrique Bego	Lei Municipal nº: 9.514/2.020
	PI-360	PIR-009S	*****	Estrada Antonio José Guidi	Lei Municipal nº: 8.837/2.018
	PI-485			Estrada Sílvio Angeleli	Lei Municipal nº: 7.621/2.013
				Estrada Sílvio Angeleli	
	*****	PIR-013S	*****	*****	*****
	PI-465	PIR-015S	*****	*****	*****
ESTRADAS MUNICIPAIS TRANSVERSAIS					
L-LESTE					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-009L	*****	*****	*****
	*****	PIR-011L	*****	*****	*****
	PI-344		Estrada Bela Vista	Estrada Vicente Bellini	Lei Municipal nº: 4.729/1.999
	PI-486	PIR-013L	Estrada Santa Isabel	*****	*****
	PI-318	PIR-015L	*****	Estrada Antonio Fedato	Lei Municipal nº: 10.353/2.025
	*****	PIR-017L	*****	Estrada do Povoador	Lei Municipal nº: 6.777/2.010
	*****	PIR-019L	*****	*****	*****
ESTRADAS MUNICIPAIS RADIAIS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-020	*****	*****	*****
	*****	PIR-022	Estrada/ Perímetro Urbano	Rua Paraibuna	Lei Municipal nº 10.346/2.025
			Estrada/ Trecho I - sem asfalto	Estrada Paraibuna	
			Estrada/ Trecho II - com asfalto	Estrada Paraibuna	
			Estrada/ Trecho II - sem asfalto	Estrada Paraibuna	
	PI-010	PIR-024	Estrada do Godinhos/ Estrada do Meio	*****	*****
				Rua Alberto Coral	Lei Municipal nº: 9.478/2.020
	PI-165	PIR-026	*****	Estrada Sophia Rehder Matthiessen	Lei Municipal nº: 8.904/2.018
				Rua Alberto Coury (Trecho urbano de Tanquinho)	Decreto nº: 764/1.968
				*****	*****
	PI-152	PIR-028	*****	Estrada Mário Dallavilla	Lei Municipal nº: 9.850/2.022
	PI-432			Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo	Lei Municipal nº: 9.851/2.022

	*****	PIR-050	*****	Estrada Virginio Fedato	Lei Municipal nº: 9.729/2.022
	PI-349	PIR-052	Estrada da Água Santa	Estrada Municipal Primo Crivelari	Lei Municipal nº: 10.186/2.024
	PI-437	PIR-066	*****	*****	*****
	PI-254	PIR-080	Estrada da Fazenda Morro Grande / Horto Florestal	Estrada Rissieri Furlan	Lei Municipal nº: 8.394/2.016
	PI-408			Estrada Leonilda Dechen Diehl	
				Estrada Lions Clube	
	*****	PIR-090	*****	*****	*****
	*****	PIR-108	*****	*****	*****
	PI-368	PIR-136	*****	Estrada Pedro Bortoletto	Lei Municipal nº: 4.014/1.995
	PI-020	PIR-146	*****	Estrada José Abdala	Lei Municipal nº: 9.134/2.019
	PI-154	PIR-190	*****	Estrada Anselmo Fornaziero	Lei Municipal nº: 8.689/2.017
	PI-274	PIR-192	*****	Estrada Moacir Pasqual	Lei Municipal nº: 9.791/2022
	PI-459				
	PI-030	PIR-194	Estrada do Chicó	Estrada Antonio Abdalla	Lei Municipal nº: 4.761/1.999
	*****	PIR-196	*****	*****	*****
	PI-484			Estrada Henrique Bego	Lei Municipal nº: 9.514/2.020
	*****			Avenida Irapuru	Lei Municipal nº: 6.253/2.008

RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Julho/2.026

SECRETARIA DE HABITACAO
 E REGULARIZACAO FUNDIARIA

Página: 15

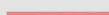
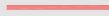
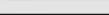
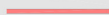
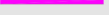
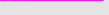
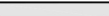
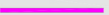
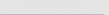
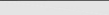
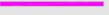
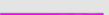
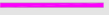
ESTRADAS MUNICIPAIS RADIAIS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-090	*****	*****	*****
	*****	PIR-108	*****	*****	*****
	PI-368	PIR-136	*****	Estrada Pedro Bortoletto	Lei Municipal nº: 4.014/1.995
	PI-020	PIR-146	*****	Estrada José Abdala	Lei Municipal nº: 9.134/2.019
	PI-154	PIR-190	*****	Estrada Anselmo Fornaziero	Lei Municipal nº: 8.689/2.017
	PI-274	PIR-192	*****	Estrada Moacir Pasqual	Lei Municipal nº: 9.791/2022
	PI-459				
	PI-030	PIR-194	Estrada do Chicó	Estrada Antonio Abdalla	Lei Municipal nº: 4.761/1.999
	*****	PIR-196	*****	*****	*****
	PI-484			Estrada Henrique Bego	Lei Municipal nº: 9.514/2.020
	*****			Avenida Irapuru	Lei Municipal nº: 6.253/2.008
	PI-369	PIR-220	*****	Estrada Antonio Dias Rodrigues	Lei Municipal nº: 7.398/2.012
	PI-456	PIR-222	*****	*****	*****
	PI-451	PIR-230	*****	Estrada Joaquim Leite de Toledo	Lei Municipal nº: 8.381/2.016
	*****	PIR-238	*****	*****	*****
	*****	PIR-240	*****	*****	*****
	PI-347	PIR-246	*****	Estrada Francisco Bernardo Possignolo	Lei Municipal nº: 9..276/2.019
	PI-464	PIR-248	*****	Estrada Sebastião Constantino	Lei Municipal nº: 9.777/2.022
	*****	PIR-250	*****	*****	*****
	PI-274				
	PI-343	PIR-252	*****	Estrada Louver José Trevisan	Lei Municipal nº: 9.845/2.022
	*****	PIR-254	*****	Estrada Gustavo Furlan Rossini	Lei Municipal nº: 9.518/2.020
	*****	PIR-258	Estrada da Fazenda Dona Antonia	Estrada Fazenda Dona Antonia (Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros)	Lei Municipal nº: 6.596/2.009
	PI-040	PIR-260	Estrada de Anhumas/ Piracicaba à Conchas	Estrada Luiz Dias Gonzaga	Lei Municipal nº: 8.571/2.016
				Estr. Dr. Plínio Alves de Moraes (Trecho no Perímetro Urbano de Anhumas)	Lei Municipal nº: 5.848/2.006
				*****	*****
	PI-345	PIR-264	*****	*****	*****
	PI-463			Estrada José Saul Chinelato	Lei Municipal nº: 7696/2.013
	PI-173	PIR-266	*****	Estrada Antonio Gimenes	Lei Municipal nº: 10.047/2.024
	*****	PIR-268	Estrada do Boiadeiro	Avenida Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl	Lei Municipal nº: 7.123/2.011
	PI-430				
	PI-348	PIR-270	*****	Estrada Sebastião Detoni	Lei Municipal nº 10.282/2.025
	PI-422				
	*****	PIR-272	*****	*****	*****
	*****	PIR-276	*****	*****	*****
	*****	PIR-280	*****	*****	*****
	*****	PIR-286	*****	Estrada Josefina Fuzatto de Almeida	Lei Municipal nº 10.501/2.026
	PI-190	PIR-288	Estrada de Ibitiruna	*****	*****
	PI-323			Rua Piracicaba (Trecho no Perímetro Urbano de Ibitiruna)	Lei Municipal nº: 8.584/2.016
				*****	*****
	PI-050	PIR-290	Estrada do Paredão Vermelho	Estrada José Francisco Perez Gonzalez	Lei Municipal nº: 6.431/2.009
	PI-378		*****		
	PI-402		*****		
	PI-331	PIR-294	*****	*****	*****
	PI-418				
	*****	PIR-296	*****	*****	*****
	PI-453			*****	*****
	PI-455			*****	*****
	*****	PIR-298	Estrada José Gonsales & Gonsales	*****	*****
	*****	PIR-300	*****	Estrada Sargento Florêncio Ferreira	Lei Municipal nº: 8.416//2.016
	*****	PIR-302	*****	Estrada Francisca Domingues Detoni	Lei Municipal nº: 8.758/2.017
	*****	PIR-304	*****	*****	*****
	PI-348	PIR-306	*****	*****	*****
	PI-338	PIR-310	*****	*****	*****
	PI-358				
	PI-432	PIR-312	*****	Estrada Paulo Fiore	Lei Municipal nº 10.333/2.025

	*****	PIR-316	*****	*****	*****
	PI-348			*****	*****
	PI-422			*****	*****

RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Julho/2.026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Página: 16
 

ESTRADAS MUNICIPAIS RADIAIS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
 	PI-342	PIR-330	*****	*****	*****
				Rua São Jorge (Trecho urbano de Santana, a partir da Igreja)	Lei Municipal nº: 418/1.953
				Rua São Otávio (Trecho urbano de Santana, até à Igreja)	Lei Municipal nº: 418/1.953
				Estrada Vitório Correr	Lei Municipal nº: 6.067/2.007
				Estrada Virgínia Vitorelli Correr (Trecho urbano de Santana)	Lei Municipal nº: 7.129/2.011
	PI-344		Estrada da Reta	Estrada Odair José Serafim	Lei Municipal nº: 9.789/2.022
	PI-342	PIR-332	*****	*****	*****
	*****	PIR-334	*****	*****	*****
	PI-438	PIR-340	*****	*****	*****
	*****	PIR-352	*****	Estrada Moacyr Bonato	Lei Municipal nº: 9.044/2.018
	PI-185	PIR-354	*****	Estrada Rosa Francelina de Abreu (Trecho urbano de Anhumas)	Lei Municipal nº: 5.848/2.006
				Estrada Nair Borges Soares	Lei Municipal nº: 8.732/2.017
	*****	PIR-356	*****	Estrada Luiz Calderan Filho	Lei Municipal nº: 10.352/2.025
ESTRADAS MUNICIPAIS DE ACESSOS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-002/005W	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/007W	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/007W	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/007N	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/011N	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/011L	Estrada da Conceição	Estrada Nossa Senhora da Conceição	Lei Municipal nº: 8.655/2.017
	*****	PIR-004/011L	*****	Estrada Rosana Cristina da Silva	Lei Municipal nº: 9.833/2.022
	PI-344	PIR-005/011L	*****	Estrada Luiz Zangirolamo	Lei Municipal nº: 9.790/2.022
	*****	PIR-001/013L	*****	Estrada Antonio Patricio	Lei Municipal nº: 10.483/2.025
	*****	PIR-001/013S	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/013S	*****	Estrada Joaquim Rodrigues Pereira	Lei Municipal nº: 9.665/2.021
	*****	PIR-001/015S	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/015S	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/015L	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/015L	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/017W	*****	*****	*****
	*****	PIR-007/017W	*****	Estrada Vergínio Scarpari - Tito Scarpari	Lei Municipal nº: 9.677/2.021
	*****	PIR-002/019L	*****	*****	*****
	*****	PIR-003/023W	*****	*****	*****
	*****	PIR-004/024	*****	*****	*****
	*****	PIR-006/024	*****	*****	*****
	*****	PIR-010/024	*****	*****	*****
	*****	PIR-002/026	*****	*****	*****
	*****	PIR-004/026	*****	Estrada Antonio Vicino	Lei Municipal nº: 6.375/2.008
	*****	PIR-009/028	*****	*****	*****
	*****	PIR-010/028	*****	Estrada Domingos Luiz Zurk	Lei Municipal nº 10.289/2.025
	*****	PIR-018/028	*****	*****	*****
	*****	PIR-021/028	*****	*****	*****
	PI-432	PIR-004/029W	*****	*****	*****
	*****	PIR-011/039W	*****	*****	*****
	*****	PIR-004/050	*****	*****	*****
	*****	PIR-005/050	*****	*****	*****
	*****	PIR-003/052	*****	Estrada Antônio Paggiaro	Lei Municipal nº 10.309/2.025
	*****	PIR-006/052	*****	*****	*****
	*****	PIR-008/052	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/066	*****	Estrada José Antonio Aguado	Lei Municipal nº 10.419/2.025
	*****	PIR-002/066	*****	*****	*****
	*****	PIR-003/066	*****	Estrada Armando Bandiera Filho	Lei Municipal nº: 10.451/2.025
	PI-441	PIR-003/080	Estrada I	Estrada Jorge Jacob Diehl	Lei Municipal nº: 6.707/2.010
	PI-469	PIR-002/090	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/108	*****	*****	*****
	*****	PIR-018/SP-127	*****	*****	*****
	*****	PIR-020/SP-127	*****	*****	*****
	*****	PIR-021/SP-127	*****	Estrada Luiz Favero	Lei Municipal nº: 6.374/2.008
	*****	PIR-022/SP-127	*****	Estrada Antonio Fraschinetti - Tino	Lei Municipal nº: 8.275/2.015

RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Julho/2.026

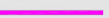
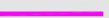
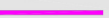
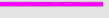
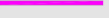
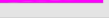
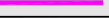
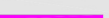
Página: 17
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESTRADAS MUNICIPAIS DE ACESSOS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
—	*****	PIR-025/SP-127	*****	*****	*****
—	*****	PIR-008/SP-135	Estrada da Conceição	Estrada Nossa Senhora da Conceição	Lei Municipal nº: 8.655/2.017
—	*****	PIR-008/SP-135A	*****	Estrada Gualberto Nasato	Lei Municipal nº: 6.048/2.007
—	*****	PIR-009/SP-135	Estrada V	Estrada Damiano Nazatto	Lei Municipal nº: 6.704/2.010
—	*****	PIR-010/SP-135	*****	Estrada do Agricultor	Lei Municipal nº: 6.049/2.007
—	*****	PIR-014/SP-135	*****	Estrada do Letícia Maria Laude Antonelli	Lei Municipal nº: 8.189/2.015
—	*****	PIR-015/SP-135	*****	Estrada Dr. João Ribas Fleury	Lei Municipal nº: 9.832/2.022
—	*****	PIR-003/136	*****	*****	*****
—	*****	PIR-153/SP-147	*****	Rua José Henrique Kerches de Menezes	Lei Municipal nº: 9.846/2.022
—	*****	PIR-155/SP-147	*****	Travessa Benedicto Antonio Danelon	Lei Municipal nº: 8.484/2.016
—	*****	PIR-156/SP-147	*****	*****	*****
—	*****	PIR-157/SP-147	*****	Estrada Heitor Soledade	Lei Municipal nº: 10.352/2.025
—	***** PI-415	PIR-167/SP-147	*****	Estrada Antonio Setten	Lei Municipal nº: 9.700/2.022
—	PI-415	PIR-167/SP-147A	*****	*****	*****
—	*****	PIR-180/SP-147	*****	*****	*****
—	PI-470	PIR-001/192	*****	*****	*****
—	*****	PIR-003/192	*****	*****	*****
—	PI-459	PIR-004/192	*****	*****	*****
—	*****	PIR-005/192	*****	*****	*****
—	*****	PIR-003/220	*****	Estrada João Melega	Lei Municipal nº: 8.672/2.017
—	*****	PIR-005/220	*****	*****	*****
—	*****	PIR-011/220	*****	Estrada Benedito Adriano Ferreira	Lei Municipal nº: 8.928/2.018
—	*****	PIR-001/230	*****	Estrada Elvira Gil de Toledo	Lei Municipal nº: 9.722/2.022
—	*****	PIR-001/238	*****	*****	*****
—	*****	PIR-001/240	*****	*****	*****
—	*****	PIR-006/246	*****	*****	*****
—	PI-482	PIR-003/258	*****	Estrada Penido Polizel	Lei Municipal nº: 9.220/2.019
—	*****	PIR-004/258	*****	*****	*****
—	*****	PIR-007/260	*****	Estrada Geraldo Polizel	Lei Municipal nº: 9.428/2.020
—	*****	PIR-009/260	*****	*****	*****
—	*****	PIR-010/260	*****	Estrada Miguel Antonio Valério	Lei Municipal nº: 9.465/2.020
—	PI-469	PIR-011/260	*****	Estrada Ernesto Polizel	Lei Municipal nº: 9.260/2.019
—	PI-345	PIR-012/260	*****	*****	*****
—	*****	PIR-013/260	*****	Estrada Octávio Cassieri	Lei Municipal nº: 9.646/2.021
—	*****	PIR-013A/260	*****	Estrada Amélia Mandro Cassieri	Lei Municipal nº: 9.647/2.021
—	*****	PIR-014/260	*****	*****	*****
—	***** PI-462	PIR-018/260	*****	Estrada Fortunato Dias de Campos	Lei Municipal nº: 8.742/2.017
—	***** PI-274	PIR-026/260	*****	*****	*****
—	*****	PIR-029/260	*****	*****	*****
—	*****	PIR-030/260	*****	Estrada Suzana de Toledo Desiderio	Lei Municipal nº 10.407/2.025
—	PI-451	PIR-033/260	*****	*****	*****
—	*****	PIR-008/264	*****	Estrada Anna Santin	Lei Municipal nº: 4.617/1.999
—	PI-468	PIR-010/264	*****	Estrada Louver José Trevisan	Lei Municipal nº: 9845/2.022
—	***** PI-173	PIR-004/266	*****	*****	*****
—	*****	PIR-001/268	*****	Estrada Otávio Dezzotti	Lei Municipal nº: 9.122/2.019
—	***** PI-422	PIR-001/270	*****	*****	*****
—	*****	PIR-003/270	*****	*****	*****
—	*****	PIR-001/272	*****	*****	*****
—	*****	PIR-001/276	*****	*****	*****
—	*****	PIR-001/280	*****	*****	*****
—	*****	PIR-002/288	*****	*****	*****
—	*****	PIR-013/288	*****	*****	*****

RELAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Julho/2.026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Página: 18

ESTRADAS MUNICIPAIS DE ACESSOS					
SIMBOLOGIA	SIGLA. ANTIGA	SIGLA ATUAL	DENOMINAÇÃO POPULAR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	LEI DE DENOMINAÇÃO
	*****	PIR-002/290	*****	Estrada Pedro Furlan	Lei Municipal nº: 8.946/2.018
	*****	PIR-005/290	*****	*****	*****
	*****	PIR-006/290	*****	Estrada Justino Calderan	Lei Municipal nº: 9.466/2.020
	PI-420		*****		
	PI-420	PIR-008/290	*****	*****	*****
	*****	PIR-009/290	*****	*****	*****
	PI-413	PIR-017/290	*****	Estrada Alcides de Freitas	Lei Municipal nº: 9.505/2.020
	*****	PIR-018/290	*****	Estrada Juniti Mori	Lei Municipal nº: 9.818/2.022
	*****	PIR-019/290	*****	Estrada Manoel Olaya - Maneco Olaya	Lei Municipal nº: 10.398/2.025
	PI-040	PIR-020/290	*****	Estrada Encarnacion Garcia Olaya	Lei Municipal nº: 10.411/2.025
	PI-408	PIR-021/290	*****	*****	*****
	PI-406	PIR-024/290	*****	*****	*****
	PI-405	PIR-025/290	*****	*****	*****
	*****	PIR-026/290	*****	*****	*****
	*****	PIR-027/290	*****	*****	*****
	PI-402	PIR-032/290	*****	Estrada Francisco Lopes Peres (Chico Lopes)	Lei Municipal nº: 10.089/2.024
	*****	PIR-006/298	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/302	*****	Estrada Egidio Mauro Filho	Lei Municipal nº 10.526/2.026
	*****	PIR-010/302	*****	*****	*****
	*****	PIR-148/SP-304	*****	Estrada Aparecido Marengo	Lei Municipal nº: 7.624/2.013
	PI-426	PIR-173/SP-304	*****	Estrada Elias Gabriel da Silva	Lei Municipal nº: 5.853/2.006
	*****	PIR-176/SP-304	*****	Estrada Professor Messias José Baptista	Lei Municipal nº: 5.933/2.007
	PI-427				
	*****	PIR-176A/SP-304	*****	*****	*****
	PI-331	PIR-182/SP-304	*****	Estrada Municipal José Agostini	Lei Municipal nº: 10.244/2.025
	PI-417				
	PI-424	PIR-003/310	*****	*****	*****
	PI-338	PIR-015/330	*****	*****	*****
	PI-425			*****	*****
					Rua São Benjamim
	PI-342	PIR-016/330	*****	Rua José Pompermayer	Lei Municipal nº: 4.383/1.997
	PI-425			Rua Santa Olímpia	Lei Municipal nº: 7.572/2.013
					Rua Santa Olímpia
	PI-425	PIR-017/330	*****	*****	*****
	PI-331	PIR-018/330	*****	*****	*****
	PI-419	PIR-020/330	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/340	*****	*****	*****
	*****	PIR-003/340	*****	*****	*****
	*****	PIR-008/352	*****	*****	*****
	*****	PIR-010/354	*****	*****	*****
	*****	PIR-001/356	*****	Estrada Orlando Calderan	Lei Municipal nº 9.475/2.020
	*****	PIR-002/356	*****	*****	*****

E R R A T A

No Decreto nº 21.098, de 11 de março de 2026, que “dispõe sobre nomeação do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba - CPT, instituído pela Lei Municipal nº 10.253/2025, regulamentado pelo Decreto nº 20.997/202”, onde se lê:
“Ana Paula Machado”

Leia-se:
“Ana Paula Machado Monteiro de Barros”
Assim sendo, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 36/2026

Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) e Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 776/2026, acatado pela Secretária Municipal de Finanças, foi dado IMPROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa SISVETOR INFORMÁTICA LTDA e, consequentemente PROCEDÊNCIA as contrarrazões da licitante vencedora GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS., mantendo-se a decisão.

Piracicaba, 04 de agosto de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Agosto de 2026.

LICENÇA ADOÇÃO PRORROGAÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2026 Por 60 dias, Protocolo nº 123093/2026

Lê-se: LICENÇA ADOÇÃO PRORROGAÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2026 por 60 dias, Protocolo nº 123093/2026

Piracicaba, 03 de Agosto de 2026

Álvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Agosto de 2026.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2026 por 120 dias, Protocolo nº 123087/2026

Lê-se: LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2026 por 120 dias, Protocolo nº 123087/2026

Piracicaba, 03 de Agosto de 2026

Álvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 03 de agosto de 2026.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREA REGINA DA SILVA SPOLIDORO, nº funcional 126629, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias no período de 18/04/2005 a 01/04/2009, Protocolo nº 126629/2026.

EDERSON FERREIRA DA SILVA, nº funcional 295523, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 01/09/2022 a 01/02/2023, de 02/02/2023 a 08/03/2024 e de 15/03/2024 a 01/05/2025, e mais 3 (três) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período de 06/05/2022 a 25/08/2022, prestados junto ao SEMAE, Protocolo nº 115396/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ALINE BELOTTO HOFFMANN, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 06/11/2023 a 11/02/2026, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 826 dias ou 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 137323/2026.

DANIELA CRISTINA SANCHES, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 24/02/2000 a 28/02/2019, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 6.187 dias ou 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 125882/2026.

GRAZIELA VITTI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 15/05/2003 a 01/07/2010, onde exerceu o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 2.602 dias ou 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 125530/2026.

ISABEL TEODORO DE OLIVEIRA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 18/03/1997 a 13/01/2011, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 5.041 dias ou 13 (treze) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 108650/2026.

PEDRO SERGIO SANDOVAL, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 11/02/1998 a 01/02/2002, onde exerceu o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1.451 dias ou 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 132130/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES, nº funcional 222615, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 137775/2026

CLAUDIA LUCIA CAMPANELLI, nº funcional 248339, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137140/2026

CRISTIANE MARIA DA SILVA, nº funcional 160798, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 139717/2026

JOAO JACINTO DE SOUZA, nº funcional 154936, JORNALISTA 30 HS-ESTATUTÁRIO, junto à GABINETE DO PREFEITO, Protocolo nº 138524/2026

MONICA ALVES RODRIGUES, nº funcional 181146, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 136669/2026

NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 132446/2026

WALDEVANI FRANCA DOS SANTOS, nº funcional 245941, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 140284/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

JANETE CELI SOARES SANCHES, nº funcional 137637, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADOR GERAL, a partir de 17/08/2026, Protocolo nº 134765/2026

JULIANA ORTEGA DE FREITAS, nº funcional 138461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/08/2026, Protocolo nº 140509/2026

VALDIR BELEM, nº funcional 247189, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/09/2026, Protocolo nº 121249/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ADRIANO PEREZ, nº funcional 279021, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135918/2026.

ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS, nº funcional 124009, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIAS E PARCERIAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 139395/2026.

IARA EUGENIA DE ANDRADE, nº funcional 233064, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 126223/2026.

MARIA JOELMA DA ROSA, nº funcional 144726, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138222/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 04 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA, RG 489346029, em 04/08/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). OTAVIO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA, RG 546196755, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 08/06/2026 com o servidor **DEBORA REGINA DA SILVA**, NF 27.156-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 29/06/2026 com o servidor **CARINY CRUZ CHIARENI**, NF 12.562-3, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 26/06/2026 com o servidor **ROSANGELA CONCEIÇÃO KUHN MARTIN**, NF 13.934-7 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 25/05/2026 com o servidor **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, NF 24.994-7 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 01/07/2026 com o servidor **JACQUELINE GUADALUPE DA SILVA GROKALA GORAUSKAS**, NF 23.921-6 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 21/06/2026 com o servidor **ANA CLELIA DO AMARAL GIL**, NF 15.608-4 trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 21/05/2026 com o servidor **ARIANE MEDINILHA**, NF 21.914-2 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 22/05/2026 com o servidor **ELENY CRISTINA AGUIRRA**, NF 29.965-0 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2026

Fornecimento parcelado de produtos cárneos, visando a alimentação dos animais abrigados no Zoológico Municipal de Piracicaba

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA	R\$ 34,00
2	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA	R\$ 35,00
3	MJH CASA DE CARNES LTDA	R\$ 43,30
4	MJH CASA DE CARNES LTDA	R\$ 41,00
5	MJH CASA DE CARNES LTDA	R\$ 19,70
6	MJH CASA DE CARNES LTDA	R\$ 44,90
7	MJH CASA DE CARNES LTDA	R\$ 46,60

Maurício Perissinotto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Secretaria-Executiva de Meio Ambiente, com fundamento no Parecer nº 685/2026, da Procuradoria-Geral, NOTIFICA a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Valentin Andretta, 185, Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia/SP – CEP: 13.184-512, inscrita no CNPJ nº 05.305.772/0001-55, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando irregularidades no não atendimento referente a entrega dos itens de 01 a 07, conforme Processo Administrativo nº 168.822/2024 – PE 14/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de quinze (15) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 27 de julho de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE
Prefeitura do Município de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 351

**ERRATA ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO
EDITAL N.º 3/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA
PONTOS DE CULTURA, E NO EDITAL N.º 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA, COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º
14.399/2022)**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICA a errata da Ata de resultado preliminar da ETAPA DE HABILITAÇÃO dos projetos inscritos EDITAL N.º 3/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA, E NO EDITAL N.º 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA, publicada no Diário Oficial do Município em 31/7/2026.

(vide anexos)

Piracicaba, 3 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 03/08/2026 11:17 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código GDJVOVK9.



Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA				
Protocolo	Proponente	Projeto	Situação	Justificativa
2026/092149	ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA DE PIRACICABA	15º FESTIVAL CURAU – CULTURAS REGIONAIS E ARTES URBANAS	Habilitado	
2026/091731	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	POÉTICAS DA PERMANÊNCIA	Inabilitado	Em desacordo com item 11 do edital.
2026/092180	ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS	Desclassificado	Não enviou documentação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA			
CATEGORIA A			
Protocolo	Proponente	Situação	Justificativa
2026/092098	PONTO DE CULTURA ESCOLA PIRACICABANA DE CAPOEIRA ANGOLA	Desclassificado	Não enviou documentação.
2026/091060	APITE	Habilitado	
2026/087163	CENA 14 – REDE DO AUDIOVISUAL DE PIRACICABA	Habilitado	
CATEGORIA B			
Protocolo	Proponente	Situação	Justificativa
2026/092203	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	Desclassificado	Não enviou documentação.
2026/092210	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA	Habilitado	
2026/091865	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	Inabilitado	Em desacordo com item 11 do edital.
2026/092208	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	Habilitado	
2026/091892	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO TRIUNFO	Inabilitado	Em desacordo com item 11 do edital.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código GDJVOVK9.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





Leia-se:

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA				
Protocolo	Proponente	Projeto	Situação	Justificativa
2026/092149	ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA DE PIRACICABA	15º FESTIVAL CURAU – CULTURAS REGIONAIS E ARTES URBANAS	Habilitado	
2026/091731	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	POÉTICAS DA PERMANÊNCIA	Inabilitado	Em desacordo com item 11 do edital.
2026/092180	ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS	Desclassificado	Não enviou documentação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA			
CATEGORIA A			
Protocolo	Proponente	Situação	Justificativa
2026/092098	PONTO DE CULTURA ESCOLA PIRACICABANA DE CAPOEIRA ANGOLA	Desclassificado	Não enviou documentação.
2026/091060	APITE	Habilitado	
2026/087163	CENA 14 – REDE DO AUDIOVISUAL DE PIRACICABA	Habilitado	
CATEGORIA B			
Protocolo	Proponente	Situação	Justificativa
2026/092203	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	Desclassificado	Não enviou documentação.
2026/092210	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA	Habilitado	
2026/091865	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	Inabilitado	Em desacordo com item 10 do edital.
2026/092208	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	Habilitado	
2026/091892	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO TRIUNFO	Inabilitado	Em desacordo com item 10 do edital.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código GDJVOVK9.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





Assinaturas do documento

"04-08-2026 - DOM ERRATA Ata do resultado preliminar da Etapa de Habilitação Ed. 3 e 4-2026"



Código para verificação: **GDJVOVK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 03/08/2026 às 11:17:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522**

e o código **GDJVOVK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



ATA DE PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO CICLO 2 DA PNAB

Aos 9 dias de junho de 2025, nas dependências do Armazém Catorze, no Engenho Central, à Rua Maurice Allain, número 454, Piracicaba, São Paulo, às 19h06, reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Piracicaba e da classe artística para dialogarem sobre assuntos do Ciclo Dois da Política Nacional Aldir Blanc. A senhora Dayane se apresenta como gerente da Secretaria de Cultura e dá início aos trabalhos. Disse ser muito importante a participação da classe artística nessas audiências públicas para a construção de políticas públicas do município. A seguir, a senhora Dayane explicou que na primeira parte desta reunião serão passados alguns detalhes da lei Aldir Blanc, pois alguns dos presentes estão participando pela primeira vez, e desconhecem essas leis, e que na segunda parte haverá um debate para que se discuta sobre como gostariam que fosse distribuído o recurso recebido. Explica ainda, que na 4ª feira (11/6/2025) nos reuniremos novamente para trazer propostas de distribuição de recurso com base no que conversarmos hoje e caso não haja unanimidade para definir a base dos editais, faremos votações. A senhora Dayane explicou que a distribuição desse recurso é feita pelo governo federal, e que será de forma continuada, por 5 anos. Relata que existem alguns requisitos para que possamos receber esse recursos, e dá sequência explicando: o governo federal distribuirá aproximadamente R\$ 15.000.000,00 divididos em 5 parcelas anuais de R\$ 3.000.000,00 para a totalidade dos municípios do país. Fala sobre as principais leis que embasam o regulamento de como distribuir essa verba, e como fazer a prestação de contas, que vem a ser uma parte bem importante dos projetos. Tratamos a seguir das obrigatoriedades, e de algumas possibilidades em relação a Piracicaba que receberá acima de R\$ 360.000,00 e que, portanto, obrigatoriamente, 25% dos recursos deverão se destinar para implementação da Cultura Viva. Também podemos usar 5% dos recursos recebidos para operacionalização da lei. O recebimento dessa verba será cíclico, e por ciclo receberemos R\$ 2.672.882,14, sendo que já recebemos e executamos um ciclo. Nas reuniões de hoje e de 4ª feira vamos discutir e pactuar o que será decidido nesta etapa, e nos próximos anos vamos repactuar. Ressalta que poderá haver projetos que precisam ser realizados agora, e que outros podem ser realizados a longo prazo, e que precisamos pensar sobre o impacto dessas ações. A senhora Dayane explica que os requisitos para receber os recursos são: enviar o Plano de Ação, que é demonstrar o interesse em receber esse recurso, e que já fizemos. A próxima etapa é a assinatura do termo de compromisso, que o município já assinou, e haverá um período de aferição encerrando dia 1/7/2025 onde o município deverá ter executado pelo menos 60% do valor recebido no período anterior. Piracicaba, até 1/6/2025 já havia executado 102% dos recursos, pois usamos também os rendimentos. A senhora Dayane disse a seguir que Piracicaba, então, fazendo o cálculo das porcentagens, tem R\$ 668.220,54 para o Cultura Viva; R\$ 1.871.017,49 para ações gerais e até R\$ 133.644,11 para operacionalização. Relata que 80% podem ser usados, conforme a Lei, em ações de apoio ao setor cultural por meio de: I) a) editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meios telemáticos e digitais; b) subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades; e II – 20% em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Piracicaba já fez uso dessa verba de subsídio em alguns centros culturais na época da pandemia em 2020, através de um edital específico para a manutenção de espaços. A senhora Dayane informou que na reunião de hoje não serão discutidos detalhes e definições dos editais, o que acontecerá na próxima reunião. Explicou que podemos avaliar algumas ações que podem ser continuadas a longo prazo, uma vez que receberemos recursos nos próximos anos. Cultura Viva tem regras específicas destinadas a Pontos e Pontões de Cultura, para associações sem fim lucrativo, uma vez que se for de caráter privado pode participar somente para fomento e prêmio. Uma regra nova que não tinha nas orientações anteriores do MinC, é que pelo menos 50% dos recursos destinados ao Cultura Viva precisam ser para editais de fomento (TCC). Outra questão é que 30% dessas vagas precisa ser para Pontos e Pontões que comprovem trajetória em culturas tradicionais e populares. Outro ponto novo é que tem o teto mínimo e máximo para distribuição dos valores para o Cultura Viva, sendo, para TCC de Pontos de Cultura, o mínimo R\$ 90.000,00 e máximo R\$ 300.000,00 para projetos com duração de 12, 24 ou 36 meses. Para Pontões, o valor mínimo é R\$ 300.000,00 e máximo R\$ 800.000,00, também para projetos com duração de 12, 24 ou 36 meses. Os Pontos de Cultura sem CNPJ poderão receber, nos editais de Prêmio, de 10 a 30 mil reais e aqueles com CNPJ, de 10 a 60 mil reais. Para o TCC só vai poder participar quem for Ponto e Pontão já certificado. Até o ano passado em Piracicaba tínhamos somente 7 Pontos certificados e Pontão não havia nenhum. Estamos aguardando que o MinC atualize a página dos pontos certificados para que entrem as associações que participaram dos resultados do ciclo passado. Para os editais de prêmio, entidades



MINISTÉRIO DA
CULTURA





e coletivos que desejarem certificação de Ponto, e se cumprirem todas as regras do edital, poderão se inscrever. A seguir a senhora Dayane passou as informações sobre aquelas associações que já participaram dos editais no ano passado. Visando a descentralização de recurso, a Instrução Normativa 12 de 2024 estabeleceu algumas regras: uma mesma entidade não poderá ter 2 ou mais TCC vigentes simultaneamente para execução de projetos da PNCV, mesmo que selecionada em editais diferentes ou de Entes Federados distintos, salvo quando: a) no ato de formalização do segundo TCC, a entidade não tenha parcelas para receber, e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC ativo; ou b) quando uma mesma entidade celebre um TCC para fomento a um projeto de Ponto de Cultura e um TCC para fomento a um projeto de Pontão de Cultura. Regras pra editais de Prêmios: uma mesma entidade não poderá celebrar TCC e receber prêmios no âmbito da PNCV em um período de 12 meses, mesmo que selecionada em editais diferentes ou de Entes Federados distintos, salvo quando: a) já tenha sido premiada em edital da PNCV nos últimos 12 meses e, posteriormente, seja selecionada em edital de fomento a projeto continuado de Ponto ou Pontão de Cultura, para celebração de TCC; b) no ato de premiação, a entidade não tenha parcelas para receber e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC ativo; ou c) em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as entidades concorrentes que não tenham firmado TCC nos últimos 12 meses, ainda existam vagas disponíveis." (NR). A senhora Dayane diz que se encerram assim os regramentos do Cultura Viva, e passa a falar sobre a verba para operacionalização que deve se destinar, estritamente, para: a execução das ações finalísticas, entre as quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras de projetos, de ações, de iniciativas e de candidatos a prêmios e a bolsas em editais e congêneres. A seguir, a senhora Dayane falou sobre o cronograma disponibilizado pelo MinC, sendo que até o momento, Piracicaba vem concluindo no prazo todas as etapas. Diz que só poderemos abrir inscrições para os editais após recebermos os recursos. A seguir relata e mostra em slides um histórico referente aos editais anteriores da LPG e da PNAB para que todos avaliassem como foi a distribuição das vagas e dos contemplados para dar bases para os debates: LPG recurso recebido: R\$ 3.089.081,51; 73 vagas disponíveis; 219 inscritos; 75 contemplados; total pago: R\$ 3.124.200,00. PNAB recurso recebido: R\$ 2.695.934,03; 86 vagas disponíveis; 208 inscritos; 88 contemplados e total pago: R\$ 2.800.093,40. A senhora Dayane abre o microfone para que quem quisesse fosse dar sua colaboração a fim de definirmos a distribuição do recurso. A senhora Fernanda, bailarina, comenta que receberemos R\$ 25.000,00 a menos em relação ao recurso anterior, e pergunta se foi levantado quantos Pontos participaram dos editais anteriores e quantos são certificados para dividir de forma assertiva os recursos para o Cultura Viva. A senhora Dayane explica que no anterior não houve demanda excessiva, tanto que foi necessário chamar um novo edital de R\$ 150.000,00 para suprir a porcentagem exigida pelo edital. A senhora Fernanda sugere que se analise as categorias que tiveram menos demanda, para diminuir as vagas. A senhora Dayane pede que os presentes se manifestem, porque vai ser baseado no que for discutido hoje que serão traçadas as sugestões de distribuição do recurso, na 4ª feira. A senhora Juliana, bailarina independente, leu um texto a respeito da dança e pergunta sobre a possibilidade de vagas para bolsa. O senhor Chapéu fala sobre os 7 Pontos de Cultura certificados que vai aumentar após a atualização do MinC. Que todos os coletivos que têm serviços continuados, podem e devem ser Pontos de Cultura, e que a ideia inicial do MinC era que aumentasse em porcentagem a verba destinada aos Pontos e Pontões, e que seria ideal que todas as entidades se certificassem. Disse que fará uma oficina em Limeira para tratar da certificação de Pontos e Pontões. O senhor Chapéu disse que se houver bolsa, terá que ser para qualquer categoria e não só para dança. Questiona também porque a prefeitura não paga para dança igual para a orquestra, por exemplo. O senhor Augusto, membro do Conselho da Cultura, pergunta se todas as possibilidades de emprego dos recursos atuais já estavam disponíveis nos ciclos anteriores, e a senhora Dayane responde que sim. Então ele continua dizendo que então, já houve um acordo de quais categorias deveriam participar, mas pede que todos pensem em outras possibilidades que não faziam sentido anteriormente, e que podem fazer agora. A senhora Dayane também lembra que nunca houve editais de formação, de capacitação, para pensarem além do que já foi feito. O senhor Augusto ainda diz da necessidade de capacitação de produtor cultural, de como se monta um edital, como se realiza a certificação dos Pontos. A senhora Marcia diz da possibilidade de oficinas através de editais, para capacitar os artistas para que possam construir seus projetos. A seguir, o senhor Gilson, da capoeira, lê um texto e diz que tem mais de 40 anos na área. No texto enobrece o trabalho da capoeira, que contribuiu muito para a formação de crianças e jovens, e também da atuação de mestres. Sugere que haja mais critérios para editais específicos para a categoria da capoeira. O senhor Fábio Lima, também da capoeira, fala da idade mínima para premiação, que deveria descer de 60 para 40 anos, e comprovação mínima de 15 anos, uma vez que muitos jovens daqui uns anos, terão 40 anos, mas 30 de atuação, e em todas as áreas. Outra sugestão é que se crie um grupo de Whatsapp com todos os artistas e secretaria, para comunicar as datas de divulgação de resultados dos editais. Também pede edital exclusivo para a capoeira. A senhora Fernanda explica que na fala anterior estava apenas se atentando aos números, e não querendo diminuir as possibilidades para o Cultura Viva. Diz ainda que formação e

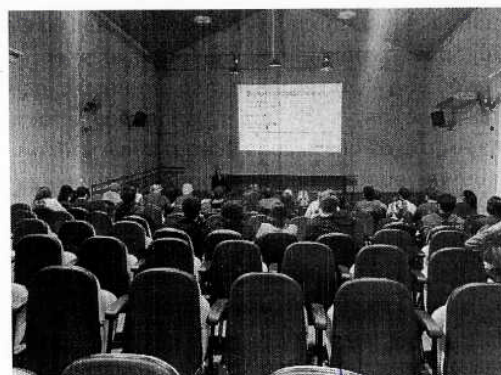
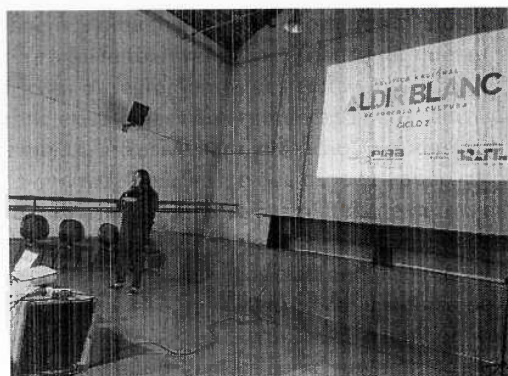


MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

capacitação para produtores de cultura está dentro de economia criativa. Disse que há o cadastramento no Viva Cultura para quem quiser realizar os trâmites de certificação de Pontos e Pontões. Disse que está preocupada com as categorias já definidas e com ideias novas que possam surgir, pois não se sabe se haverá demanda. Que algumas demandas podem ser realizadas pela própria prefeitura. E finalmente, fala sobre a possibilidade de bolsas para artistas. A senhora Juliana diz que esteve falando sobre bailarinos independentes, e não os da CEDAN ou CETA, sobre o material necessário para o treinamento da categoria. O senhor Juca pede que a gestão avalie melhor os espaços e estruturas para a execução dos projetos, e que divulguem uma lista desses espaços. O senhor Marcos Vieira, jornalista da Câmara, fala em nome da Associação Treze de Maio, que conseguiu avanços graças ao esforço de todos. Fala sobre bolsa-atleta. E diz que quem deseja participar, precisa saber sobre as leis municipais que dão amparo, por exemplo, à orquestra. Que o PPP ainda não foi aprovado, e quem quer participar precisa aproveitar esses momentos. A senhora Vivian, da dança, diz que participa desde 2023 das oitavas e que construíram a composição das categorias com muito trabalho, que todos devem ser responsáveis quando forem trazer uma nova ideia para fazer alterações, e que precisam respeitar os ancestrais, a memória, de forma responsável e democrática. O senhor Augusto diz que quando a senhora Dayane abriu os trabalhos, apresentou todas as possibilidades, e que não propôs nenhuma mudança radical, mas pediu também que ninguém se engesse por conta do que já foi feito. Disse que tudo foi realizado com consenso, mas que nada impede que achemos uma forma de melhorar mais ainda. Que por exemplo, editais de Festivais podem ser interessantes também, e nunca foi feito. A senhora Fernanda diz que as categorias são gerais, e que festivais podem ser definidos quando forem discutir os regimentos dos editais. O senhor Chapéu diz que o debate é justamente para avançarmos, e que bolsa pode existir, mas não segmentado para dança. Comenta que o FAC vai voltar com editais e que isso é para os artistas também, inclusive para formação. O senhor Fábio diz que a capoeira em Piracicaba tem 50 anos, e são 23 grupos com, no mínimo, 2 núcleos, e que capoeira pode se inscrever em qualquer categoria, mas como têm dificuldade em redigir editais, acabam sempre ficando atrás de outros artistas mais experientes. O senhor Diego fala sobre a quantidade de vagas para a categoria de música, e que é necessário mais recursos para a realização de um bom projeto, que se poderia diminuir as vagas e aumentar o recurso. O senhor João Scarpa fala sobre os artistas que não sabem formular um projeto, se é possível fornecer um curso de capacitação com a verba da operacionalização. A senhora Dayane responde que sim, que é possível, e também com verba da prefeitura. O senhor João disse também, que está representando a Câmara como suplente no FAC, e que estão estudando a aplicação dos recursos para formação, oficinas, cursos. Tendo encerradas todas as falas com ideias para a construção da distribuição dos recursos, a senhora Dayane informa que serão formuladas algumas opções, e que serão apresentadas na próxima reunião de 4ª feira, quando todos votarão de forma democrática para chegar à definição. Encerraram-se assim, os trabalhos de hoje, às 21h15, e eu, Marcia Regina da Silva disponibilizei abaixo fotos desta audiência, e lavrei esta ata que vai por mim assinada, por representantes da classe artística, pela Gerente de Cultura Dayane Gabriele Bortoleto e pelo Secretário Municipal de Cultura Carlos Alberto Lordello Beltrame.



SNC
 SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
 CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

Página 1

Audiência Pública nº 01/2025 (9/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
1	Fernando Ferreira de Almeida	19.39627407	mandoferr@bol.com.br	Belas Artes	
2	Fábio B. de Lima	19.99657286	FabioP7@Valeo.com.br	Toca Caloriza	
3	Renata O. Moreira de Lima	19.983213365	renasuca@gmail.com	Toca Capoeira	
4	Juliana B. Previtali	19.998390701	julianaprevitali@gmail.com	Associação Cultural Piracicaba	
5	Nicole Nicoletti	19.98274844	NNICOLETTI502172@ICLOUD.COM	Associação Cultural Artística de Piracicaba	
6	Augusto Nêr	19.993621384	augusto.cuzelli@gmail.com	COMCULT	
7	Rodrigo de Fátima R. 70	19.997466217	RACIASP@TELECOM.BR	DANÇA	
8	Luciana Paula Supa	12.411.7879	CAMILHAPUPA@GMAIL.COM	DANÇA	
9	Ivana Vendematti	19.995956091	IVANAVENDEMATTI@OUTLOOK.COM	DANÇA	
10	Vanessa Melb	19.994746896	vanessamelb@faro.com.br	DANÇA	
11	Marcus Vinicius Francisco	19.992123034	marcus.cotton@hotmail.com	DANÇA	
12	Alan Laureino Marques	19.993638214	alanlmarques@hotmail.com	DANÇA	
13	Yan Prada Moura	19.995076927	yanprodamos@gmail.com	DANÇA	
14	Juciana Tieni Assis Tarumoto	18.981613756	jtaumoto@gmail.com	DANÇA	
15	Amanda Faria de Souza	19.974171170	afs.07@hotmail.com	DANÇA	
16	Ademilson R. A. Jr	19.988893981	ademilsonjr.ventato@gmail.com	DANÇA	
17	Fábio San Juan	19.981406298	sanjuanf@gmail.com	Artes Visuais	
18	William HUSSAR	19.997082900	williamhussar@gmail.com	ARTES VISUAIS	
19	ROSANGELA PEREIRA	19.991890517	rosangelapereira@gmail.com	TEATRO	

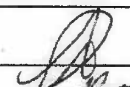
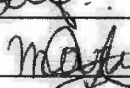
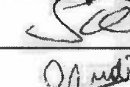
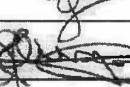
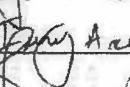
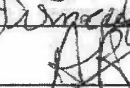
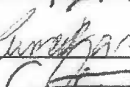
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Página 2

Audiência Pública nº 01/2025 (9/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
20	Valer, Lucrécia Forti	(19) 9999991300	valeri.forti@gmail.com		
21	Roberto Forti de Souza	19974165642	contato.rforti@gmail.com		
22	Winston de Jesus Carneiro	119 39074504	winstonc0709@gmail.com		
23	Raquel Migliorelli	19992562771	raquelmigliorelli@gmail.com	Dança	Raquel Migliorelli
24	HELIO SA SCHIUVANO GROPP	(19) 982788032	HGROPP@GMAIL.COM	DANÇA	Helio S. Gropp
25	Vitor Matheus Dias Veira	(12) 997669365	VITORDIASV@Gmail.com	DANÇA	
26	LINA AGIRU	(11) 993226755	LINAGIRU@HOTMAIL.COM	AUDIOVISUAL E TEATRO	
27	Murilo Pecherle	19 999249100		Cinema	
28	Laura R. Castelli	(19) 998800799	lauracastelli@gmail.com	Audiodinâmico	Laura R. Castelli
29	Ricardo Alves do Nascimento	19198234-0820	ricardalves.n@gmail.com	Teatro	
30	JOSIANY LONGATTO	(19) 997365060	LONGATTO.JOSIANY@G.MAIL.COM	DANÇA	
31	DEIVID MARCELINO	1999761681	deividxmarcelino@gmail.com	Musica	
32	LEONARDO KAWAGUCHI	(19) 996112949	LEONARDO.HIROSHI.1234@gmail	AUDIOVISUAL	
33	Amanda Girello	19/983885592	AMANDA.1791@hotmail.com	AUDIOVISUAL	Amanda Girello
34	Isabela Tuffari	11 963010740	ISABELACEDO@gmail.com	AUDIOVISUAL	
35	Murilo J. Bonini dos Santos	(14) 998006230	murilobonini@gmail.com	Audiodinâmico	
36	Vanessa de Camargo Piazza	(19) 981821128	vanpiazza@hotmail.com	Produtora Cultural	
37	Vilmar M. Truelin	119 99856126	vilmartruelin@gmail.com	Dança	
38	Arthur Greis	19 997023220	arthurgreis@gmail.com	Dança	

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Página 3

Audiência Pública nº 01/2025 (9/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
39	DIEGO ANAÚO	19 99888486	DIEGO@AMUSIAVIVE.COM	MÚSICA	
40	Kado Moya	11 945656751	KADOSEVICOS@GMAIL.COM	Produção Cultural	
41	Jica Ferreira	(19) 99728138	jicaferreira@GMAIL.COM	MUSICA/PRODUT.	
42	Ricardo Santana	(19) 997169276	ricardo.tvi@hotmail.com	Prod. Cultural/Improvisação	
43	JOSE LUIS TRODOZO	19 996320630	zali.trodozo@gmail.com	DANÇA/MUSICA	
44	João Paulo B. Carneiro	19 993254089	joao31.bca@gmail.com	Copoies	
45	Marica Eloisa B. Silva	19		CAPOEIRA	
46	Alexandre E. R. R. R.	19 99706128		CAPOEIRA	
47	Yudi Vinicius			capoeira	
48	JOSÉ SERRA	99617-8821	josercanato@gmail.com	Teatro/Audencial	
49	Luiz Arango	99985-1415	luizarango7@gmail.com	Artes Cênicas	
50	Franciele Viana	9998584732		teatro/produção	
51	André L. Panzarin	19 949140994	and.panzarin@gmail.com	Audiovisual	
52	LUMA BARLETTA	19 981630265	lumabarletta@gmail.com	DANÇA	
53	GILSON F. C. ANGELELLI	19 998350785	glsanangelelli@gmail.com	CAPOEIRA	
54	Elisângela Morikoles	19 998350485	LISANGELELLI@GMAIL.COM	CAPOEIRA LIBERTAÇÃO	
55					
56					
57					



ATA DE SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO CICLO 2 DA PNAB

Aos 11 dias de junho de 2025, nas dependências do Armazém Catorze, no Engenho Central, à Rua Maurice Allain, número 454, Piracicaba, São Paulo, às 19h00, reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Piracicaba e da classe artística para dialogarem sobre assuntos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc. A senhora Dayane se apresenta como gerente da Secretaria de Cultura e dá início aos trabalhos dizendo que nessa segunda reunião serão apresentadas três propostas, que não são fechadas, estruturadas a partir das sugestões da reunião passada, e que podem ser alteradas conforme o definido nesta reunião. Diz ainda que isso precisa ser pactuado hoje pra cumprir os prazos que hoje estão definidos pelo MinC, que é até 1 de julho de 2025 pra inserir o PAR, pois caso contrário não receberemos o recurso. A senhora Dayane comenta que na reunião anterior foi trazida uma nova modalidade, bolsa, que normalmente não usamos, cujas possibilidades foram apresentadas a seguir: **BOLSA DE PESQUISA: Categoria 1 – Educação patrimonial: realização de estudos formais e não formais de agentes culturais em instituições das artes, culturas, gestão e voltados para manutenção, conservação, restauro, tombamento e registro, promoção, valorização da memória e outras ações voltadas ao patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural. Categoria 2 – Formação artística, técnica e empreendedora: realização de pesquisa, estudos e pós-graduações de agentes culturais em instituições de formação, artes, cultura, e economia da cultura e criativa, de ensino formal, não formal, e outras entidades nacionais ou internacionais. Categoria 3 – formação em política e gestão cultural: pesquisa e estudos em instituições de gestão pública e privada para as artes e cultura, parcerias com a sociedade civil e gestão para a economia da cultura, de ensino formal, não formal, e outras entidades nacionais ou internacionais. Categoria 4 – Outras temáticas culturais não abrangidas nas categorias anteriores. BOLSAS CULTURAIS DE DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES:** As bolsas de promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural são destinadas a projetos de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objeto: **Categoria 1 – circulação estadual, nacional, internacional ou mista: realização de apresentações culturais em outra cidade, estado ou país. Categoria 2 – participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais: participação em feiras, mercados, showcases, festivais e rodadas de negócios. Categoria 3 – intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural de curta duração: destina-se à concessão de apoio financeiro para agentes culturais em instituições das artes, cultura, gestão e economia da cultura de ensino formal e não formal, cuja duração seja de até 6 (seis) meses. Categoria 4 – outros objetos relacionados à promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.** Continuando, a senhora Dayane informou que também é necessário definir qual será a contrapartida, e que isso será decidido na próxima audiência pública, que será agendada para a definição dos detalhes dos editais. Disse que hoje vamos decidir se vai ou não ter uma linha para bolsa, e projetou no telão, individualmente, as três opções criadas para em seguida abrir espaços de 2 minutos para cada pessoa que quiser contribuir com suas ideias. A senhora Dayane lembrou que as opções para o Cultura Viva são prêmio e fomento para Pontos e Pontões sem fins lucrativos já existentes.

Primeira opção:

Montante Total	R\$ 2.672.882,14				
Operacionalização	5,00%	R\$ 133.644,11			
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43	
Demais ações		R\$ 1.871.017,50			
CULTURA VIVA					
		Quantidade	Valor	Total	Territórios Vulneráveis
Prêmio	Com constituição Jurídica	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	2	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	2 R\$ 600.000,00
Total – Cultura Viva				R\$ 670.000,00	

DEMAIS AÇÕES					
		Quantidade	Valor	Total	Territórios Vulneráveis
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00	
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	16	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00	1 R\$ 25.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	1 R\$ 25.000,00
	Capoeira	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	13	R\$ 25.000,00	R\$ 325.000,00	1 R\$ 25.000,00
Total – Demais Ações				R\$ 1.890.000,00	R\$ 975.000,00



MINISTÉRIO DA CULTURA



[Handwritten signature]

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Segunda opção:

Montante Total	R\$ 2.672.882,14				
Operacionalização	5,00%	R\$ 133.644,11			
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43	
Demais ações		R\$ 1.871.017,50			
CULTURA VIVA					
		Quantidade	Valor	Total	Territórios Vulneráveis
Prêmio	Sem constituição Jurídica	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	
Prêmio	Com constituição Jurídica	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	2	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	2 R\$ 500.000,00
Total – Cultura Viva				R\$ 670.000,00	
DEMAIS AÇÕES					
		Quantidade	Valor	Total	Territórios Vulneráveis
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00	
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	2 R\$ 100.000,00
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	16	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00	1 R\$ 25.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	14	R\$ 25.000,00	R\$ 350.000,00	1 R\$ 25.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	13	R\$ 25.000,00	R\$ 325.000,00	1 R\$ 25.000,00
Total – Demais Ações				R\$ 1.890.000,00	R\$ 875.000,00

Terceira opção:

Montante Total	R\$ 2.672.882,14				
Operacionalização	5,00%	R\$ 133.644,11			
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43	
Demais ações		R\$ 1.871.017,50			
CULTURA VIVA					
		Quantidade	Valor	Total	
Prêmio	Sem constituição Jurídica	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
Prêmio	Com constituição Jurídica	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	4	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00	
Total – Cultura Viva				R\$ 670.000,00	
DEMAIS AÇÕES					
		Quantidade	Valor	Total	
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	15	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00	
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00	
	Capoeira	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
	Bolsa	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00	
Total – Demais Ações				R\$ 1.875.000,00	



MINISTÉRIO DA CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Em seguida, a senhora Dayane abre os trabalhos para os presentes se pronunciarem. A senhora Fernanda Ferreira, bailarina, perguntou qual o valor mínimo pro TCC e se estava dentro das exigências. A senhora Dayane responde que sim, e que está sendo projetado mais que 50% para o fomento nas propostas apresentadas. Após comparar com os dados de inscritos e contemplados nos editais anteriores, a senhora Fernanda disse que prefere a planilha de opção 3, e que pensa que este ano mais pessoas farão inscrição por estarem melhores preparadas. A senhora Elaine, do Instituto Afropira, fala sobre a necessidade de ter 3 anos de CNPJ para poder fazer a inscrição nos editais, e que muitos não tinham esse tempo nos anteriores. Também pede explicação sobre os projetos de longo prazo, quando a senhora Dayane fala que, por exemplo, 300 mil de prêmio, é um valor fixo, mesmo que a execução seja realizada em 12, 24 ou 36 meses. Sem mais ninguém a se pronunciar, a senhora Dayane pergunta aos presentes se todos concordam que seja fechada a proposta 3 para a Cultura Viva, e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a analisar as 3 opções para as demais áreas. A senhora Dayane explicou as 3 opções e em seguida abriu para opinião dos presentes. O senhor Fábio sugere 4 projetos de R\$ 15.000,00 para capoeira. A senhora Dayane fala que se aprovarem, os 10 mil a mais do que o sugerido podem ser retirados da operacionalização, sem impactar. Uma senhora não identificada pergunta quantos foram os inscritos em artes cênicas nos editais passados, e foram 12 inscrições para os editais de 50 mil, e 54 para os de 25 mil, no total, 64 inscritos. A senhora diz que é uma linha com bastante procura, e o senhor Deivid diz que em porcentagem, são 3 inscritos por vaga, quando no audiovisual são 5 por vaga. O senhor Augusto do COMCULT (Conselho Municipal de Cultura), diz que para 20 vagas para bolsa, o volume total pago é alto se comparado aos demais, e a senhora Dayane explica que a sugestão é para 20 vagas porque vai abranger todas as áreas. Outros manifestantes dizem que 20 vagas é uma quantidade muito alta por ser a primeira vez que entra bolsa em nossos editais. A senhora Camila Puppa bailarina, diz que 20 são poucas bolsas. O senhor Augusto diz que gostaria de colocar em discussão, porque 240 mil é muito dinheiro por estar entrando somente agora a linha bolsa, e pode ser que nem tenha tanta procura. A senhora Vivian também acha muitas vagas para bolsa e o valor muito alto, sendo que mil reais por mês significa metade do que ela ganha como professora de crianças PcD, e ainda, que bolsa implica ações centralizadas. A senhora Dayane pede para, primeiramente, definir se vai ou não haver a linha de bolsa, para depois decidir o valor. Uma senhora não identificada fala que bolsa não é atividade centralizada, como sugeriu a senhora Vivian, pois as bolsas abrangem os bairros todos, dando oportunidade a todos. Em votação, por unanimidade, ficou decidido que haverá bolsa. A senhora Dayane solicita propostas para os valores. O senhor Deivid sugere que haja uma linha de bolsa que abranja somente áreas periféricas, e que se diminua o valor. O senhor Juca Ferreira pede que os da área de música reflitam sobre a possibilidade de uma linha, no futuro, somente para música. A senhora Dayane disse que se a bolsa fosse de 800 reais por mês, poderia distribuir o saldo entre as outras. João Scarpa disse que gostou da capoeira, que era um setor que estava solicitando há bastante tempo essa possibilidade. Disse ainda que as leis de fomento são planos em movimento, e que nas regras do edital pode-se definir a quantidade, e que se forem 20 bolsas de 800 reais, sobram 48 mil, que pode ser distribuído, como por exemplo, mais uma vaga na música de 25 mil. A senhora Dayane disse que daria para aumentar mais 2 vagas de 25 mil, e a diferença de 2 mil também poderia ser retirado da operacionalização. João fala sobre descentralizar mesmo as bolsas. A senhora Eva disse que tem mesmo que descentralizar e que as bolsas sejam distribuídas para quem realmente não conseguem acessar, e que isso a deixa preocupada, pois os editais teria que ser bem explicado como esse pessoal poderia acessar. Disse também, que 20 bolsas é muito, e que podia ser 10 bolsas a mil reais cada. A senhora Déh fala que música e artes cênicas juntas sobrecarrega demais uma categoria, mas que, porém, música está em todas as categorias. Pede que no futuro tenha uma linha só pra música, e que as bolsas sejam distribuídas, prioritariamente, para pessoas de baixa renda, pois fomento significa distribuir para que todos tenham acesso. Que acha justo 10 bolsas, e acesso para projetos de estudantes e pesquisadores periféricos. A senhora Juliana fala sobre o número de bolsas, que estamos na 2ª parcela do ciclo da PNAB, que não temos os relatórios de todos dos editais passados pra saber do alcance dos projetos. A seguir, a senhora Dayane faz uma nova planilha, reduzido o valor da bolsa para 800 reais mensais, e redistribui os valores. Como resultado, surgiu a primeira opção:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Montante Total	R\$ 2.672.882,14			
Operacionalização	5,00%	R\$ 133.644,11		
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43
Demais ações		R\$ 1.871.017,50		
CULTURA VIVA				
		Quantidade	Valor	Total
Prêmio	Sem constituição Jurídica	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Prêmio	Com constituição Jurídica	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	4	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
Total – Cultura Viva				R\$ 670.000,00
DEMAIS AÇÕES				
		Quantidade	Valor	Total
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	17	R\$ 25.000,00	R\$ 425.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00
	Capoeira	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Bolsa	20	R\$ 9.600,00	R\$ 192.000,00
Total – Demais Ações				R\$ 1.877.000,00

Senhora não identificada alega que houve mais contemplados suplentes, e que precisaria saber para onde foi a verba para analisar qual categoria pagou mais. A senhora Dayane explica que suplente é chamado por nota, independente da categoria.

Proposta 2: (não ficou decidido onde colocaria os 50 mil reais que sobraram quando diminuiu o valor para bolsas).

Montante Total	R\$ 2.672.882,14			
Operacionalização	5,00%	R\$ 133.644,11		
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43
Demais ações		R\$ 1.871.017,50		
CULTURA VIVA				
		Quantidade	Valor	Total
Prêmio	Sem constituição Jurídica	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Prêmio	Com constituição Jurídica	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	4	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
				R\$ 670.000,00
DEMAIS AÇÕES				
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	17	R\$ 25.000,00	R\$ 425.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00
	Capoeira	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Bolsa	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
Total – Demais Ações				R\$ 1.815.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



[Handwritten signature]



João fala que todos os presentes precisam se comprometer a divulgar os editais para oportunizar novos artistas. Deivid falou que não é só divulgar, mas sim facilitar o processo de inscrição pra bolsa, ou dar formação com verba da operacionalização. A senhora Dayane fala que firmou compromisso com secretário para oferecer capacitação para quem for concorrer para bolsas ou qualquer outra categoria, com verba do município. Surgiram novas propostas para 15 bolsas de mil reais, e para realocar a verba que sobrar para artes cênicas e música, resultando na seguinte planilha:

Montante Total	R\$ 2.672.882,14			
Operacionalização	Até 5%	R\$ 107.882,14		
Cultura Viva	25,00%	R\$ 668.220,54	20% territórios vulneráveis do montante	R\$ 534.576,43
Demais ações		R\$ 1.896.779,47		
CULTURA VIVA				
		Quantidade	Valor	
Prêmio	Sem constituição Jurídica	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Prêmio	Com constituição Jurídica	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	4	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
Total – Cultura Viva				R\$ 670.000,00
DEMAIS AÇÕES				
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
	Primeiras Obras	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Projetos	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimonio e Memória	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
	Audiovisual	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Projetos – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	19	R\$ 25.000,00	R\$ 475.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00
	Capoeira	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimonio e Memória	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Bolsa	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
Total – Demais Ações				R\$ 1.895.000,00

Foi conferida a lista de presença, para que todos os presentes tivessem assinado, a fim da contagem de votos. Aberta a votação para as bolsas, as opções escolhidas foram: 20 bolsas de 800 reais = 0 votos; 15 bolsas de 833,33 reais = 61 votos e 10 bolsas de mil reais = 16 votos. Houve sete abstenções. Ficou deliberado, então, que serão 15 bolsas de R\$ 833,33 por mês, por 12 meses, totalizando o valor de R\$ 10.000 para cada vencedor. A seguir foi votado para onde seriam realocados os 50 mil que sobraram quando o valor para bolsas foi diminuído. As opções sugeridas pelos representantes da classe artística foram: Audiovisual = 15 votos e Artes Cênicas / Música = 36 votos. Dessa forma, fica aprovada a planilha 3 acima, e os detalhes dos editais serão discutidos em nova audiência pública, após o município receber os recursos dessa fase. Encerraram-se assim, os trabalhos de hoje, às 21h15, e eu, Marcia Regina da Silva disponibilizei abaixo algumas fotos desta reunião, e lavrei esta ata que vai por mim assinada, por representantes da classe artística, pela Gerente de Cultura Dayane Gabriele Bortoleto e pelo Secretário Municipal de Cultura Carlos Alberto Lordello Beltrame.





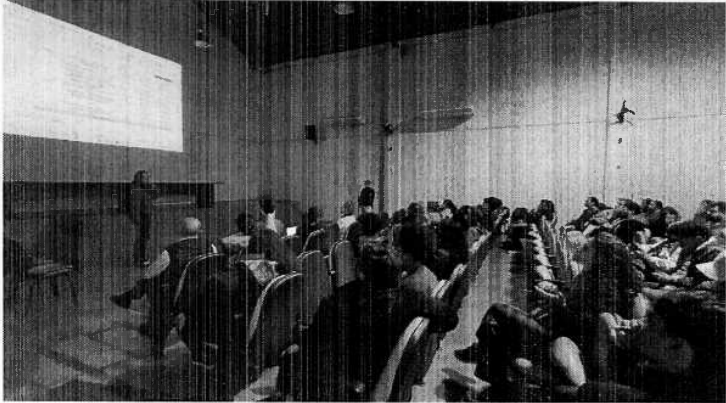
POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA









SNC

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Página 1

Audiência Pública nº 02/2025 (11/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
1	Shiela Rocha		shiela.rocha@outlook.com	Arts Participativos	Shiela
2	Deh Martins	19987734879	vidomunicada@gmail.com	Cantora	Deh
3	Maíra Elizabeth	99715305	bellibez@gmail.com	Presidente Sodalidade	Maíra
4	Rodrigues Bonfede	19.982355532	rodulobonfede@gmail.com	Regente Coral	Rodrigues
5	José Sampaio	9967-8821	josesampaio@gmail.com	Teatro/Audivisual	José
6	Fernando Ferreira	33627627	mandepm46@hotmail.com	Beleza	Fernando
7	Marino Pedrosa	19997312059	marinopedrosa191@gmail.com	Ator	Marino
8	Isabela Tappari	11 96301040	isabelatappari@gmail.com	Audivisual	Isabela
9	Victor Antunes da Silva	11 963296420	victorantunes714@gmail.com	Audio Visual	Victor
10	Murilo Bonini	14998006230	murilobonini@gmail.com	Audivisual	Murilo
11	Bruno Faria	19 994030361	bruno.faria@hotmail.com	Dança	Bruno
12	Clam Marques	19 993637214	clammarques@hotmail.com	Dança	Clam
13	Vilma Maria de Sousa	(19) 99524880	VILMADESOUSA1997@gmail.com	Audivisual	Vilma
14	Camilla Rosa	(19) 997464987	CAMILLA.ROSA@gmail.com	Dança	Camilla
15	Christina Apolônio de Souza	(18) 997779818		Dança	Christina
16	Jorge L. S.	(18) 99560089		Dança	Jorge
17	João Victor Lima	(18) 996124030	JOAOVICTOR1654@gmail.com	Dança	João
18	Rafael Migliorini	(19) 99285271	rafaelmigliorini20@gmail.com	Dança	Rafael
19	Júlia Henriques Figueiredo	(18) 981613156	juliamedeia@gmail.com	Dança	Júlia

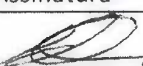
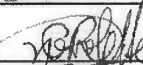
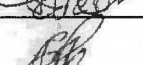
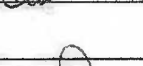
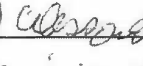
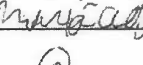
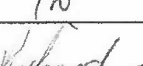
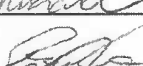
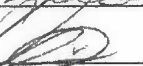
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

Página 2

Audiência Pública nº 02/2025 (11/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
20	Yan Proda Moro	19 995070927	yanprodamoro@gmail.com	Dança	Yan Proda
21	Leão de Fátima	19 99246611	leao.moraes@piracicaba.sp.gov.br	DANÇA	Leão de Fátima
22	Síla Veronezi	041 996833020	Sila.veronezi@gmail.com	DANÇA	Síla Veronezi
23	Galvina Amoretti Bonfatti	19 994481008	galvina.amoretti10@gmail.com	Dança	Galvina
24	João Paulo Bordor	19 997664907	gvlr.jpl@gmail.com	Dança	João Paulo
25	Vítor Alexandre Almeida	29 995881985	contato.vitorvitti@gmail.com	Teatro	Vítor Almeida
26	Amanda Forti de Souza	19 974171170	afs.07@hotmail.com	Dança	Amanda
27	Márcia Maxamiliano de Souza	19 993254035	mah.785@hotmail.com	Dança	Márcia
28	Elisângela Morcendes	19 998350485	Lisangel11@gmail.com	Capoeira Liberdade	Elisângela
29	Bianca Elia Morcendes	19 998350485	Biancellia46@gmail.com	capoeira liberdade	Bianca
30	Glson Angelilli	19 998350485	glson.angelilli12@gmail.com	capoeira liberdade	Glson
31	Luiz Eduardo da Silva	19 998350485	lfthuan13@gmail.com	capoeira liberdade	Luiz
32	Renata O. M. de Lima	19 993213365	renataoca@yahoo.com	Capoeira TOCA	Renata
33	Fábio Batista de Lima	19 996172866	fabioop4@yahoo.com.br	Capoeira TOCA	Fábio
34	ANTONIO FRANCISCO A O	19 981552516	coruja.fran@hotmail.com	capoeira TOCA	Antonio
35	Jorge Vieira Filho	19 993627874	JorgeVieiraFilho76@gmail.com	CAPOEIRA TOCA	Jorge
36	Adriano Voldeu Rigo	(19) 99410-6336	adriano.rigo1004@hotmail.com	Moixa Capoeira	Adriano
37	Rafael de Souza Gomes	19 982695174	rs.29.5.207@gmail.com	ARXO CAPOEIRA	Rafael
38	Giuliana B. Nogueira	15 995942262	giuliananogueira16@gmail.com	Dança	Giuliana

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Página 3

Audiência Pública nº 02/2025 (11/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
39	EDILSON MORAIS	99706.1570	ER-MORAIS@UOL.COM.BR	Literatura	
40	Claudia Renata Novollette	997978197	CLAUDIA NOVOLETTE@UOL.COM.BR	Teatro	
41	Adriano Roberto	13397061250	Adriano Roberto@Gmail.com	ARAXÁ CAPOEIRO	
42	João Roberto	1509325685	joao31bua@gmail.com	ARAXÁ CAPOEIRA	
43	Yudi Vinicius	19994574028	YUDIVINICIUS258@GMAIL.COM	ARAXÁ CAPOEIRA	
44	THIAGO ALTAFINI	1999768988	TALTAFINI@GMAIL.COM	AUDIODIVULGO	
45	Carla Alleoni	19997177479	carlaalleoni@gmail.com	Audiôvisual	
46	RADEMILSON THEODORO	1395993680	RADEMILSON THEODORO@GMAIL.COM	ASSO. RESGATE DA CAPOEIRA	
47	Edson Roberto Ferreira	13.982.8715		ASSO. Resgate Capoeira	
48	Silvana Fernanda da S.	13.992920017		Ass. Resgate Capoeira	
49	Maria de Fatima C. Alves	19997199225	mfaalves@yahoo.com.br	Ass. Resgate Capoeira	
50	Vitor Mathias Dias Vieira	1299766936	vitordiasv@gmail.com	Dança	
51	João Marcelo S. Bruch	13.992.146660	JoaoMarceloBSC@Gmail.com	Dança	
52	Alexandro Vilas Boas	1999839733	BAHIANO CAPOEIRA@GMAIL.COM	CAPOEIRA NO LUTO	
53	Minori Akenobu	1398841350		CAPOEIRA	
54	AMISTON BATISTA	19992994950		Agente do Mmc. Indústrias	
55	Richard Castellani	19999018324	Richardanet@hotmail.com	Capoeira no Queto	
56	Paulo Teodoro Pinto Jr	19992966346	paulo@papauniao.com.br	Capoeira no Queto	
57	CLAYTON MARCELINO DE SANTOS	1996660105	CLAYTON-MARCELINO@hotmail.com	Música	

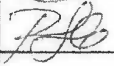
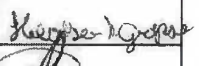
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

Página 4

Audiência Pública nº 02/2025 (11/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
58	DEIVID MARCELINO	99725169	deividxmarcelino@gmail.com	Música	[Assinatura]
59	Joca Ferreira	99728438	jocaferrugroalva	Música	[Assinatura]
60	Wilson M. Tavelin	995561206	win'tair@gmail.com	Dança	[Assinatura]
61	Paulo G. Costa	998138160	p.c.costa@idm.net.br	Cultura Popular	[Assinatura]
62	José Luis Teodoro	996320630	ZALI.TEODORO@gmail.com	Arte Cultura	[Assinatura]
63	Vitoria M. Lustig	99939448	VMUSTIG16@GMAIL.COM	AUDIOVISUAL	[Assinatura]
64	PAOLO GREGORI	1192111100	CINEMA100ANS@GMAIL.COM	AUDIOVISUAL	[Assinatura]
65	Sabine Auler	11993429913	sabineauler@gmail.com	Audi visual	[Assinatura]
66	Renato S. Enomoto	1992006924	renato.enomoto@outlook.com	Audi visual	[Assinatura]
67	CRISTIANE MENDES	19993628183	CRISTIANEFUASER@gmail.com	AUDIOVISUAL	[Assinatura]
68	Laura R. Castelli	19998800799	lauracastelli@gmail.com	audiovisual	[Assinatura]
69	MARIA B. S. CORREA	(19) 99199.1511	maria CORREA FORTI@YAHOO.COM	DANÇA Folclórica	[Assinatura]
70	ROGERIO J. Constantino	(19) 99617.4488	ROGERIOJC@YAHOO.COM	Dança Folclórica Cultural	[Assinatura]
71	LUMA MARCELA BARLETTA FELICIANO	19981630265	luma.barletta@gmail.com	dança	[Assinatura]
72	Eva Lucineia	(19) 99141658	evaplueneia@outlook.com	Teatro / Prod. Cultural	[Assinatura]
73	Augusto Neno	993627384	augusto.neno@gmail.com	COMCULT	[Assinatura]
74	Ana Claudia Magagnoli	11934653566	anamagagnoli19@gmail.com	Dança	[Assinatura]
75	Vinícius	99476638	viniciusmello@outlook.com	Adapt	[Assinatura]
76	Gabriella Almeida Sá	(19) 999692039	gabrielalmeida2004@gmail.com	ballet clássico	[Assinatura]

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Página 5

Audiência Pública nº 02/2025 (11/6/2025)					
Nº	Nome Legível	Telefone	E-mail	Categoria Artística	Assinatura
77	Sergio Luiz Groppo	19 998191	052 SergioLuzGroppo@gmail.com	(DANÇA)	
78	ROSA SCHIEVANO GROppo	959349587	rosagruppo@gmail.com	DANÇA	
79	HELOISA SCHIEVANO GROppo	31982788072	HGROppo@GMAIL.COM	DANÇA	
80	JOSIANY LONGASTO	99736506	longatto.josiany@gmail.com	DANÇA	
81	Danielle Danton	(19) 998243903	danton.d639@gmail.com	DANÇA	
82	Valdeniz Danton	(19) 999331538	danton.valdeniz@gmail.com	DANÇA	
83	Elaine Teotonio	991370810	institutoefepira@gmail.com	Cultura Negra	
84	Roxane Pereira	91610811	roxane.lima@gmail.com	TEATRO	
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					

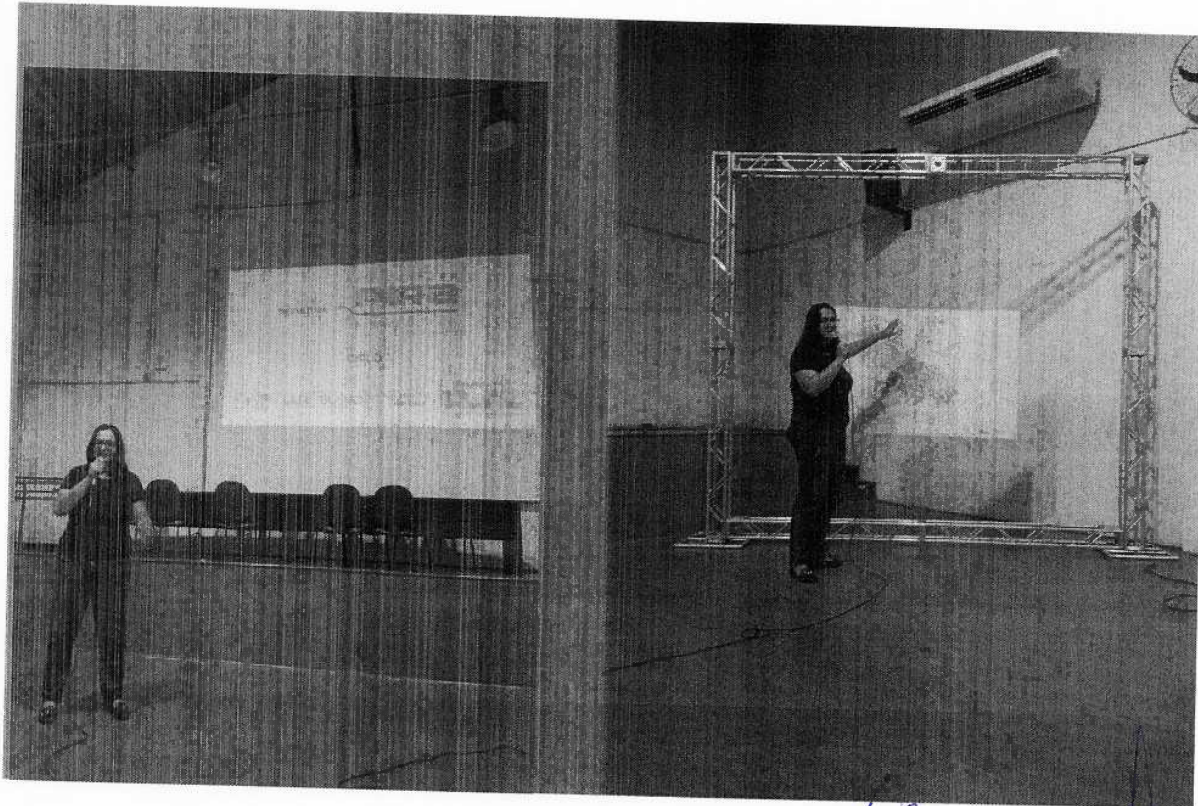
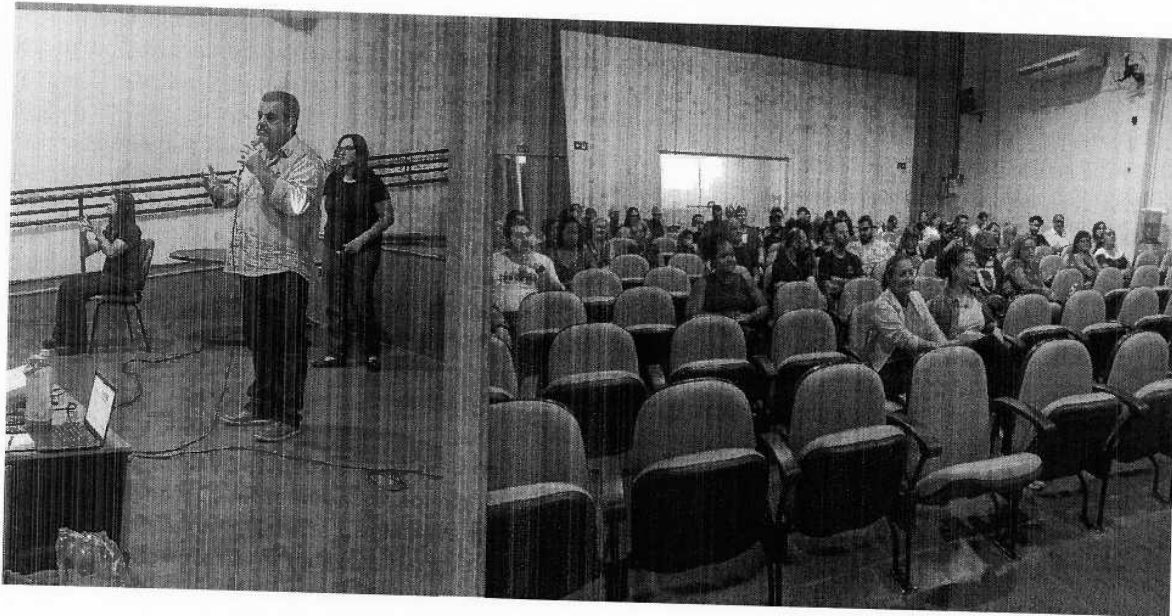
ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PNAB CICLO 2

Aos 26 dias de fevereiro de 2026, nas dependências do Armazém Catorze, no Engenho Central, à Rua Maurice Allain, número 454, Piracicaba, São Paulo, às 19h00, reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Piracicaba e da classe artística para dialogarem sobre assuntos do Ciclo Dois da Política Nacional Aldir Blanc. O secretário municipal de cultura, senhor Carlos Alberto Lordelo Beltrame iniciou os trabalhos dando boas vindas aos presentes e lembrando que o município já recebeu verbas da Lei Paulo Gustavo e duas vezes da Lei Aldir Blanc, e que para sua execução a secretaria sempre agiu com democracia, onde os próprios fazedores de cultura definem onde e como serão usados os recursos. O secretário agradeceu a presença de membros da associação ASSUPIRA – Associação de Surdos de Piracicaba, que traduzirão para Libras toda a reunião. A seguir, passou a palavra para a senhora Dayane, gerente de cultura, que após dar boas-vindas aos presentes, inicia a apresentação projetando no telão informações recapitulando o que já fora decidido nas reuniões anteriores sobre a forma como serão usados os recursos, as categorias definidas e o número de vagas e o valor para cada uma delas. Disse que Piracicaba já recebeu o montante de R\$ 2.672.888,14, e que já havia sido pactuado que R\$ 107.000,00 (5% do total para operacionalização) será disponibilizado para pagamento de pareceristas e plataforma online para gerenciamento de inscrições, onde há a possibilidade do município completar o valor para a plataforma. Lembrou também que R\$ 670.000,00, no mínimo, ficou definido que seria para o Cultura Viva (25% do valor total). Complementando as informações sobre o Cultura Viva, a senhora Dayane disse que esse programa diz respeito apenas para associações sem fins lucrativos, e que serão abertas 4 vagas de prêmio de R\$ 10.000,00 cada para entidades sem constituição jurídica, 5 vagas de R\$ 30.000,00 cada para entidades com constituição jurídica, e outras 4 vagas de fomento no valor de R\$ 120.000,00 cada. A senhora Dayane passou a mencionar a quantidade de vagas com os valores para as categorias já pactuadas: 5 prêmios de R\$ 5.000,00 para artistas que tenham tido trajetória reconhecida; 6 vagas de R\$ 10.000,00 para primeiras obras de artistas iniciantes; com valor de R\$ 50.000,00 cada: 3 vagas para artes cênicas (teatro, dança e circo) e música; 3 vagas para cultura popular, cultura negra, mulheres, Hip Hop, indígenas e LGBTQIAP+; 2 vagas para turismo cultural, artes visuais, economia criativa, literatura e patrimônio e memória e 3 vagas para audiovisual; com valor de R\$ 25.000,00 cada: 19 vagas para artes cênicas (teatro, dança e circo) e música; 11 vagas para cultura popular, cultura negra, mulheres, Hip Hop, indígenas e LGBTQIAP+; 12 vagas para turismo cultural, artes visuais, economia criativa, literatura e patrimônio e memória e 4 vagas para capoeira; e com valor de R\$ 10.000,00 cada: 15 vagas para bolsa. A senhora Dayane relatou aos presentes que o município já prestou contas ao MinC referente ao Ciclo 1, e que houve uma transferência de saldo para o Ciclo 2, de R\$ 27.212,28, cujo destino precisa ser pactuado. A sugestão da secretaria é que R\$ 2.212,28 passe para a operacionalização, e que R\$ 25.000,00 possa ser para uma vaga a mais em alguma das categorias desse valor. O senhor João Scarpa foi ao microfone para expor sua sugestão de que os R\$ 25.000,00 possam ser disponibilizados para uma nova categoria, de 5 projetos de R\$ 5.000,00 exclusivamente online, assim seria evitado o conflito para escolher qual categoria receberia uma vaga a mais. A senhora Patrícia sugeriu que se fizesse um sorteio para definir a vaga a mais em uma das categorias já pactuadas, ou que se escolhesse a categoria a partir do número de inscrições em editais passados. A seguir, a senhora Dayane abriu para votação, onde obteve o seguinte resultado: 8 votos para sortear, 88 votos para incluir a nova categoria de projetos exclusivamente online e 10 votos para a vaga ser incluída na categoria com mais inscrições anteriores. A seguir, a votação foi para definir o número de vagas da nova categoria com o resultado: 14 votos para 10 vagas de R\$ 2.500,00, e 34 votos para 5 vagas de R\$ 5.000,00. Ficou pactuado, então, que será incluída uma nova categoria: projetos exclusivamente online para qualquer linguagem artística, com 5 vagas de R\$ 5.000,00, e que R\$ 2.212,28 será acrescido ao valor já pactuado para operacionalização, totalizando R\$ 110.092,44. A partir desse momento, a senhora Dayane começou a falar sobre os regimentos dos editais, enfatizando que, com relação aos projetos do Cultura Viva, as leis já definem como deve ser, e que houve uma alteração com relação aos editais do Ciclo 1: nele, as entidades não certificadas que se inscrevessem, seriam automaticamente certificadas através dos editais, mas no Ciclo 2, para editais de fomento, a entidade já deve ser certificada até a data da homologação. Apenas está autorizada a inscrição de entidades não certificadas nos editais de Prêmio. Para os editais de fomento do Cultura Viva, podem fazer a inscrição somente Pontos de Cultura com constituição jurídica com, no mínimo, 3 anos de existência e de desenvolvimento de atividade cultural comprovada. Para os editais de Prêmio do Cultura Viva, o mínimo de tempo de desenvolvimento de atividades é de 2 anos. A senhora Dayane citou outras regras que se aplicam ao município para os editais do Cultura Viva, que evitam a concentração de renda: as entidades já selecionadas no anos de 2024 e 2025 em editais de TCC só podem fazer a inscrição em editais de TCC, caso comprovem que já realizaram 50% do projeto; as entidades contemplada em editais do Cultura Viva de fomento nos últimos 12 meses, não poderá fazer inscrição para editais de prêmio do Cultura Viva, exceto se durante esse período tenha sido contemplado em editais de TCC e já tenha realizado, comprovadamente, 50% da execução. Poderão também fazer a inscrição em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as entidades concorrentes que não tenham firmado TCC nos últimos 12 meses, caso ainda existam vagas disponíveis. A senhora Dayane, então, falou sobre os R\$ 110.094,42 da operacionalização, onde aproximadamente R\$ 60.000,00 serão destinados ao pagamento de pareceristas externos selecionados a partir do edital de chamamento público n.º 3/2025, e que o saldo restante, aproximadamente

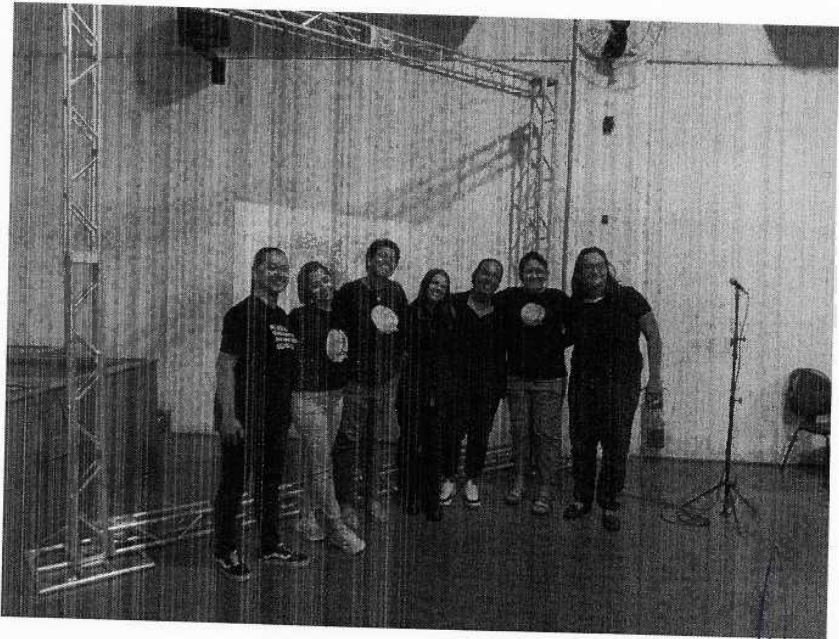
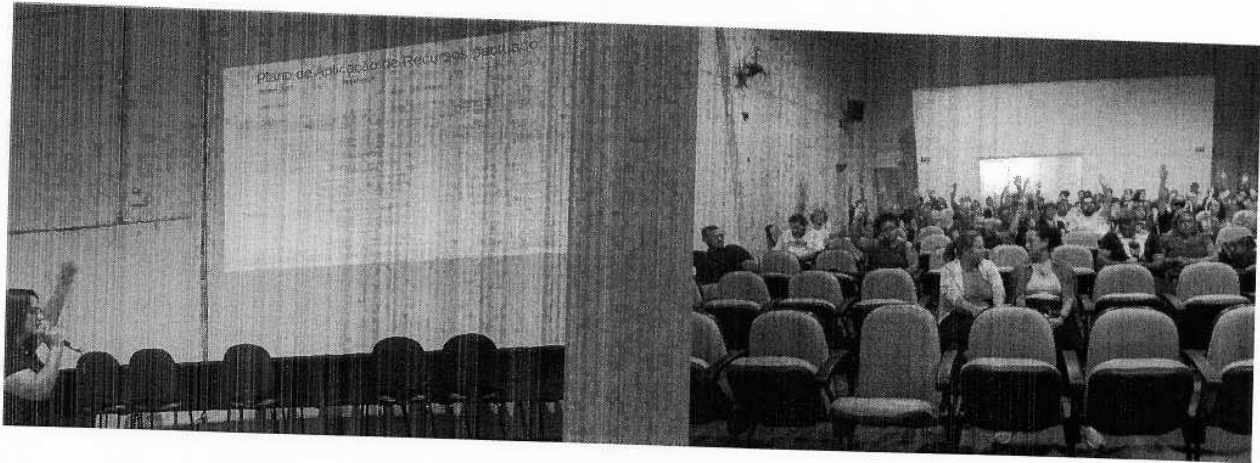
R\$ 50.000,00 serão utilizados para o desenvolvimento de uma plataforma específica para inscrições nos editais da PNAB ou outros que possam surgir, pois atualmente a secretaria só dispõe do Sem Papel, cujas funções são bem limitadas se analisada a necessidade de coleta de dados definida pelo MinC, e que, portanto, vem sendo realizada manualmente. Aberto para sugestões, o senhor Beto Oliveira perguntou se houve uma pesquisa de mercado, e se esse valor é compatível com um boa plataforma para que não gere problemas futuros. A senhora Dayane respondeu que o valor das plataformas estão acima desses R\$ 50.000,00, mas que o restante será complementado com recursos do Tesouro. Sem mais manifestações, o valor ficou previsto para ser utilizado na aquisição de um sistema para gerenciar futuros editais, e a seguir a senhora Dayane inicia outro assunto, lembrando a obrigatoriedade legal de reservar 20% dos recursos para ações a serem executadas em áreas vulneráveis, e que para isso, nos editais anteriores foram utilizadas informações disponibilizadas à época pelo prefeitura. Mencionou que, após conversas com fazedores de cultura de Piracicaba, percebeu a necessidade de material que refletisse melhor a realidade do momento atual, e que entrou em contato com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, responsável pela regularização atual de 88 núcleos informais, que disponibilizou o mapa contendo esses núcleos que se encontram em processo de regularização, de documentação, e também de melhorias na infraestrutura, como pavimentação, saneamento básico, entre outros. O mapa, exposto em cartaz na presente audiência pública, foi analisado pelos presentes, que verificaram ser viável sua utilização para que se definisse a área vulnerável a ser beneficiada pelos editais, uma vez que continha dados de fevereiro do corrente ano, e que abriga em torno de 7.400 famílias. A senhora Dayane identificou alguns núcleos no mapa, para exemplificar a região: Javari II, Araçá, IAA, Frederico, Jatobá, Vila Besse, Algodoal, Vera Cruz, Santa Rosa, Pereirinha, Nova Suíça, Cantagalo, Sabiás, Três Porquinhos, Sabiás I, São José, Borghese, Jardim Esplanada, Raposo Tavares, Portelinha, Jardim Tóquio, Pantanal, Nova Suíça II, Palmeiras, Renascer, Patriotas, Maristela, Santa Rita, Santa Rita Garças, Enxofre, Parque Orlando II, Ponte do Caixão, Javari III, Anhumas, Murici II, Cobaiate, Líbano, mas orientou que os presentes fossem olhar de perto ao final da reunião. O senhor Gilson pediu a palavra e sugeriu que fossem incluídos outros espaços nas áreas vulneráveis, as unidade prisionais do município, explicando que por vezes, não estão situadas em território vulnerável, porém abrigam pessoas que realmente estão em situação de vulnerabilidade. Não houve objeções, então ficou estabelecido que as áreas vulneráveis serão definidas pelo Mapa dos Núcleos Informais e pelas Unidades Prisionais de Piracicaba. A senhora Dayane esclareceu que os projetos inscritos para áreas vulneráveis irão concorrer, juntamente, com as vagas de ampla concorrência, e a seguir passou a demonstrar na planilha projetada em telão, a sugestão do número de vagas em cada categoria, para configurar os 20% dos recursos para essas áreas. Disse que no edital de Prêmio não haveria essa reserva de vagas, pois trata-se de edital que não gera ação cultural. Disse ainda que na categoria Audiovisual não reservaria vagas também, pois não faz sentido com o formato do segmento. Após leitura da planilha (Anexo 1), os presentes aprovaram, por unanimidade, a quantidade de vagas destinada às áreas vulneráveis em cada categoria de cada edital. A seguir, a senhora Dayane menciona que a partir desse momento serão deliberados os regimentos dos editais, iniciando pelo de fomento, e pela comprovação de residência no município. Disse que alguns fazedores de cultura alegaram, informalmente, que em editais passados, mesmo havendo essa exigência, havia quem conseguia entregar comprovante sem residir em Piracicaba, usando comprovantes de terceiros. Perguntou aos presentes se seria adequado que se solicitasse além do comprovante de endereço, também comprovação de atuação no município, e que se definisse o tempo. Unanimamente concordaram, e definiram que deverá ser comprovada residência de, no mínimo, 2 anos, e atuação artística também de, no mínimo, 2 anos em Piracicaba. A senhora Dayane abriu as discussões para definir a quantidade de projetos que podem ser inscritos por cada agente cultural. Relembrou as regras dos editais anteriores, onde cada proponente podia inscrever duas propostas, mas que seria selecionada somente uma, a de maior valor. Explicou que valerão as regras pactuadas agora, e que a ideia deve ser que o recurso chegue ao máximo de proponentes, sem gerar concentração de renda naqueles que conseguem escrever melhor o seu projeto. Que se for mantida a regra que pode inscrever dois projetos, poderia ainda ser colocada a questão do representante legal para garantir realmente a desconcentração da distribuição do recurso. Assim, seria permitido realizar duas inscrições da mesma pessoa física, ou duas da mesma pessoa jurídica, ou uma da pessoa jurídica / coletivo e mais uma da pessoa física representante da pessoa jurídica / coletivo, mas que só uma proposta seria contemplada. Um dos presentes questionou se seria legal restringir o número de inscrições dessa forma, já que pessoa física e pessoa jurídica / coletivo são agentes culturais distintos, e a senhora Dayane respondeu que estando pactuado, sim, é legal. A seguir a senhora Dayane solicitou aos presentes que levantassem a mão caso fossem contrários a essa definição de duas propostas, e sem que ninguém se manifestasse, assim ficou pactuado. Passou-se a deliberar sobre a possibilidade de exigir ineditismo dos projetos, quando a senhora Dayane explicou que alguns projetos acabam, por anos, sendo selecionados com o mesmo projeto, mudando a edição, mas sem mudar a proposta. O ineditismo seria autodeclarado, e assim seria possível atender novos projetos, sem desmerecer os que já foram contemplados. O senhor João Scarpa disse que a proposta faz sentido, e que é uma discussão que acontece nos bastidores da classe artística, que se faz a inscrição como "30 anos do grupo do João", e no ano seguinte, como "31 anos do grupo do João"; que é o mesmo conteúdo onde só se alterou o título; que seria necessário discutir mais detalhadamente, uma vez que festivais, por exemplo, mudam o conteúdo como se fossem novos projetos mesmo; mas que entende que as inscrições devem ser para projetos inéditos; e ainda colocou aos presentes sobre os projetos online, que não podem ser complementos de

outros projetos, como um registro de ensaio de um espetáculo de dança que foi selecionado. Outro dos presentes mencionou que poderiam criar uma categoria para projetos que acontecem anualmente, como por exemplo, Jazz Manouche. Foram propostas algumas opções: número de vagas em cada categoria destinado somente para projetos inéditos; criar categoria para projetos que ocorrem anualmente; e a seguir a senhora Dayane realizou uma votação, com o seguinte resultado: só projetos inéditos no edital de fomento = 24 votos; parte das vagas em cada categoria para projetos inéditos = 29 votos. Um dos presentes sugeriu uma única vaga em cada categoria para projetos inéditos. O senhor Neto do Conselho de Cultura, disse que é contra o ineditismo, pois existem peças de teatro que são apresentadas por anos, e sempre com público; mas que como já foi votado, parte das vagas seriam para inéditos. Um dos presentes questionou e deu como exemplo, o Femtepira, que acontece todo ano, e que exigir ineditismo em todos os projetos pode bloquear a continuidade de ações que já acontecem no município. A senhora Dayane explicou que todos os projetos que se inscreveram e foram contemplados na edição passada vão poder se inscrever nesse edital novamente, porque vai ser outra ação efetivamente dita. Após longa discussão sobre os prós e contras, os presentes decidiram votar uma pontuação extra para projetos inéditos, e sem definir quantidade de vagas reservadas para tal. Ficou pactuado, por unanimidade, que serão acrescidos 10 pontos na nota final de cada projeto inédito, e que ainda será somado 1 ponto para inscrições realizadas por agente cultural do gênero feminino, LGBTQIAPN+ ou com 60 anos ou mais aos que não concorrerem às cotas. A senhora Dayane prosseguiu com os próximos regramentos: projetos da categoria Primeiras Obras exigiram nos editais anteriores que o agente cultural tivesse, pelo menos, uma produção própria, ou que tivesse participado de alguma produção. Na proposta, o artista também não poderia ter sido contemplado em nenhum edital, em qualquer esfera, e havia também a restrição de que o proponente deveria ter uma atuação máxima de 5 anos da área, para contemplar realmente iniciantes. Um dos presentes disse que não considera justo restringir a atuação em 5 anos, porque pode haver um artista com 30 anos de atuação, mas que nunca participou de editais. A senhora Dayane explicou que a criação dessa categoria nos editais anteriores foi amplamente discutida e definiu-se que deveria ser uma categoria específica para quem está entrando nesse meio profissional, que ainda não tem tanta habilidade ou conhecimento, e que por isso, tem mais dificuldade de aprovar um projeto em um edital. Outro dos presentes salientou que entre os critérios de avaliação de um edital, tem a trajetória do artista, então, se uma pessoa tiver muito mais tempo de atuação, poderia ter uma pontuação melhor, saindo na frente dos que estão apenas iniciando. Aberta a votação, o resultado foi: ter no máximo 5 anos de trajetória artística = 43 votos; retirar o critério de no máximo 5 anos de trajetória = 2 votos. Pactuado ficou, então, que na categoria Primeiras Obras, o proponente deverá ter, no máximo, 5 anos de trajetória. A senhora Dayane seguiu para o próximo regramento, referente ao edital de premiação cultural, dizendo que nos anos anteriores não foram preenchidas todas as vagas, que só era permitido inscrição para pessoa física, que a idade mínima do agente cultural devia ser 60 anos, e que tivesse uma contribuição artística ou cultural no município há pelo menos 10 anos. Prosseguindo, disse que na audiência pública anterior, já ficou pactuado que serão 5 vagas no edital de prêmios, no valor de R\$ 5.000,00 cada. O senhor Fábio Lima, da capoeira, disse que gostaria que reduzissem a idade para 40 anos, e talvez aumentar o tempo de atuação para 15 anos, ou mesmo manter os 10 anos, mas reduzindo a idade, poderiam ser selecionados artistas com menos idade, mas que têm 20 ou 30 anos de atuação. Outro dos presentes rebateu a ideia dizendo que trabalha com idosos e conhece muitos outros que fazem da arte a sua vida, mas que nunca são lembrados, e muito menos premiados. Levantou uma proposta para que algumas vagas fossem para pessoas acima dos 60 anos, com mais de 10 anos de contribuição artística, e a outra parte, que fossem vagas para pessoas acima dos 40 anos, mas com mais de 15 anos de trajetória. Um dos presentes questionou o porquê da não habilitação de todas as vagas em anos anteriores, alegando que há muita burocracia nos editais, e que deviam ser simplificados. A senhora Marcia disse que o proponente foi inabilitado por não apresentar as certidões obrigatórias, e que não tem como premiar quem está em débito com a esfera municipal ou federal. A seguir, a senhora Dayane convocou os presentes a votarem a idade a ser critério no edital de premiação, e o resultado foi: idade mínima 60 anos = 34 votos; para diminuir essa idade = 5 votos. Fica mantido então o critério de mais de 60 anos para participar do edital de prêmios. A senhora Dayane inicia agora as discussões sobre o edital de bolsas culturais, lembrando a todos que já foi pactuado, em audiência pública anterior, que serão ofertadas 15 vagas para bolsas de R\$ 10.000,00 cada, e que será mantido o critério de residir em Piracicaba, no mínimo, há 2 anos. Que agora é necessário definir as categorias, citando algumas possibilidades apontadas pelo MinC, sendo bolsas de pesquisa, para realização de estudos formais e não formais, gestão, cursos voltados para manutenção, conservação, restauro, tombamento e registro, etc. Podendo também ser bolsas internacionais, bolsas de difusão, circulação, intercâmbio, etc. Disse ainda que bolsas para pessoa física tem retenção do imposto de renda, e pessoa jurídica, não. Após conversas entre os presentes, foi aberta a votação: 5 bolsas para pesquisa e 10 para circulação = 10 votos; 10 bolsas de pesquisa e 5 para circulação = 32 votos. Em seguida, a senhora Dayane diz aos presentes que em todos os editais haverá a obrigatoriedade de prestação de contas parcial, a ser entregue na metade do prazo definido para a execução do objeto, para facilitar o acompanhamento das ações selecionadas. Um dos presentes pediu para falar sobre pontuação extra para o edital de bolsas, para quem residisse em áreas vulneráveis, ou estivesse inscrito no CRAS, por exemplo, para que as pessoas em situação de vulnerabilidade tivessem a oportunidade de ganhar a bolsa para maior capacitação profissional. A senhora Aldelize concordou que se oferecesse pontuação extra, pedindo para definir

os critérios, e ouvindo as demais opiniões, a senhora Dayane pediu para quem estivesse contra a sugestão, que levantasse a mão. Os presentes aprovaram por unanimidade, os inscritos nas bolsas de pesquisa, terão pontuação extra de 1 ponto se residirem em áreas vulneráveis, e se estiverem cadastrados no CAD Único, terão acréscimo de 10 pontos na nota. Tendo encerradas todas as falas que definiram as regras dos editais a senhora Dayane encerrou os trabalhos de hoje, às 21h30, e eu, Marcia Regina da Silva disponibilizei abaixo fotos desta audiência, e lavrei esta ata que vai por mim assinada, por representantes da classe artística, pela Gerente de Cultura Dayane Gabriele Bortoleto e pelo Secretário Municipal de Cultura Carlos Alberto Lordello Beltrame.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO 1 – PLANILHA APROVADA

Montante Total	R\$	2.672.882,14
Operacionalização (até 5%)	R\$	107.882,14
Cultura Viva (25%)	R\$	668.220,54
Demais ações	R\$	1.896.779,47
Áreas Vulneráveis (20%)	R\$	534.576,43

CULTURA VIVA							
Edital	Categoria	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Áreas Vulneráveis	Total de Vagas	Valor da vaga	Valor Total da Categoria	Valor destinado para áreas vulneráveis
Prêmio	Sem constituição Jurídica	4		4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
	Com constituição Jurídica	5		5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	
Fomento	Ponto – Termo de Compromisso Cultural	3	1	4	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 120.000,00
Total – Cultura Viva						R\$ 670.000,00	R\$ 120.000,00

DEMAIS AÇÕES							
Edital	Categoria	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Áreas Vulneráveis	Total de Vagas	Valor da vaga	Valor Total da Categoria	Valor destinado para áreas vulneráveis
Prêmio	Reconhecimento – Cultura Popular	5		5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	
Fomento	Primeiras Obras	5	1	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00
	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	2	1	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	2	1	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	1	1	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
	Audiovisual	3	0	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	
	Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música	14	5	19	R\$ 25.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 125.000,00
	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	8	3	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 75.000,00
	Capoeira	3	1	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
	Turismo Cultural, Artes Visuais, Ec. Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	9	3	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 75.000,00
	ONLINE	3		3		R\$ 25.000,00	
Bolsa	Bolsa de Pesquisa	10		10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	
	Bolsa de Circulação	5		5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
Total – Demais Ações						R\$ 1.920.000,00	R\$ 450.000,00



Audiência Pública nº 01/2026 (26/02/2026)

Página 1

N.º	Nome Legível	Telefone	E-mail Legível	Categoria Artística	Assinatura
1	BRUNO VICENZO LEALUZZI	(19) 988765126	BRUNO @ MBOCIRCO.COM.BR	CIRCO	
2	FRANCO GARCIA	(11) 945284496	FRANCO MGARCIA.VM@gmail.com	CIRCO	
3	Danieli C. Tráimoni	(19) 99643-6201	danieli@mbcirco.com.br	Circo	
4	Gabriel Paparotti	(19) 996069629	oi@gabrielpaparotti.com	Animador	
5	JOÃO SCARPA	99614-8821	jhoanscarpa@gmail.com	Teatro	
6	Ronan Costa de Aguiar	(19) 99203-6772	SOCIOLOGIA.RENAN@DERPIRACICABA.COM.BR	Audiovisual	
7	Fernando Calderan	(19) 99924-9222	SER.CALDERAN@GMAIL.COM	Audiovisual	
8	Jade Aguiar	19 995266674	jade23mello@gmail.com	Arte/Cultura	
9	Fabírcia Montanhera	19 998233248	fabriciamontanhera@gmail.com	Arte/Cultura	
10	Anderson Felipe Godoy Norcington	19 974014990	andersonfelipe419@gmail.com	Teatro	
11	M ^{re} Cristina ABCalcal	(19) 992368769	CRISTINA.ALLEONI@HOTMAIL.COM	Produção	
12	Daniel O. Forti	(19) 999550507	danielforti@gmail.com	Produção Cultural	
13	Bruno Chamachumbi	(19) 981644092	bruno@nsmideias.com.br	Produção	
14	Gulherme A. V. Isidoro	39 97418-7636	isidoroguiz@outlook.com	Produção/Atuação Cultural	
15	Leticia Alves Gonçalves	(19) 99640-8543	LETICIAALVESGONCALVES@gmail.com	PRODUÇÃO/DANÇA/TEATRO	
16	VICTOR ANTUNES DA SILVA	(11) 96329-6920	VICTORANTUNESFILM@GMAIL.COM	AUDIOVISUAL	
17	Murilo Fox Bonini dos Santos	(14) 998006230	murilofoxbonini@gmail.com	Audiovisual	
18	Leonardo Kawasuchi	(19) 996112949	LEONARDO.HIROSHI1234@gmail.com	AUDIOVISUAL	
19	WELLINGTON DANIEL	(19) 996316928	Comtntomississipi@hotmail.com	MUSICA	

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

Ciclo 2
 2025

Página 2

Audiência Pública nº 01/2026 (26/02/2026)

N.º	Nome Legível	Telefone	E-mail Legível	Categoria Artística	Assinatura
20	Giulietta da Silva	(19) 999790466	gi.tixa@hotmail.com	Yoga	
21	Carmelina do Prado	19-99145666	carmelinatoledo_praga@hotmail.com	Contador de Histórias	
22	Glauco José de Lima	19987739879	vidamunicoda@gmail.com	Música	
23	Glauco José de Lima	(19) 998811479	glaucofree.lilras@gmail.com	Acessibilidade, Teatro	
24	Kadu Lima	(19) 994309797	kadulima114@gmail.com	Ator / Bailarino	
25	EVANIR SOUSA	(19) 995588147	EVANIRCH@GMAIL.COM	Contador de Histórias	
26	Marcela Montenegro	19-999823652	marcelamontenegroart@gmail.com	Escritora / Contadora	
27	Marcos S. S. Silva	19 99102 0078	antecunato		
28	Cristiane Mendes	19 993628483	CRISMFCASPER@gmail.com	ADDITIONAL	
29	Maxia Escobar	19 999 24 2106		Audiovisual	
30	Laura R. Castelli	(19) 993200799	lauraccastelli@gmail.com	Audiovisual	
31	Gabriel Costa	(19) 993429913	gabrielcosta19@gmail.com	Audiovisual	
32	LINA AGIFU	(11) 53322-6755	LINAGIFU@HOTMAIL.COM	Audiovisual e Teatro	
33	Beto Oliveira	11 979995773	contato@frami7cinema.com	Audiovisual	
34	Orson Camargo	19 99708-660	ORSONCAMARGO@YAHOO.COM.BR	Música	
35	Aldelize Nassim	19-993785703	aldelize@gmail.com	Literatura / Produtora	
36	Laura M. P. de Oliveira	19 99994-3429	laurapqueiroz@hotmail.com	Produtora	
37	Thiago Zanin	19 98205-7997	t_zanola@hotmail.com	Capôira	
38	Danilo Dono	19981253342	danilo.dono@hotmail.com	Teatro	

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

Ciclo 2
 2025

Audiência Pública nº 01/2026 (26/02/2026)

Página 3

N.º	Nome Legível	Telefone	E-mail Legível	Categoria Artística	Assinatura
39	Guilherme Domingues	19 98335 5067	guilhermedlima_01@gmail.com	Teatro	Silva
40	Maria Lucia Borges Marangoni	19-99643838	mlm1955@gmail.com	arlesonato	Marangoni
41	Claudia R S - Rosa	19 98338 4473	crocheclaudia@hotmail.com	arlesonato	Rosa
42	EDSON TRAVASSA JUNIOR	19 98124 9586	TRAVASSA8@HOTMAIL.COM	Musica	Edson
43	Renata O. Moreira	19 98321 3365	renasvca@yahoo.com	Capoeira	Renata
44	Fabio B. de Lima	19 99637-2866	FABIO004@VIRGILIO.COM.BR	Capoeira	Fabio
45	Pamela C.C. dos Santos	19 98271 5598	PAAM.CRIS@HOTMAIL.COM	HIP HOP	Pamela
46	João Paulo Arrigo	19-98238358	Joao.pichado@gmail.com	Artes Visuais	João
47	Shirley Rocha	11 993397398	shirley.rocha@outlook.com	Audicionista	Shirley
48	Andréa Pereira	19 982370667	andreaacris-pe@hotmail.com	Teia Cultural	Andréa
49	Augusto Neto	19. 993627384	augusto.ouy11@gmail.com	COMCULT	Augusto
50	Juliana Galvão	19 997114189	compras-juliana@hotmail.com	Cultura Viva	Juliana
51	Daiene Nadiado Souza	19 992239960	daicmeneto2050@gmail.com	Assupira	Daiene
52	Jessica Almeida de Lima	19 99559-3536	jessicaalmeida@77@gmail.com	Assupira	Jessica
53	Tainara M.R. Gonçalves		Tainara_linda_ribeiro@hotmail.com	Assupira	Tainara
54	Anderson L. S. Silva	19 994883389	andersonsilva@batata.dasilva@hotmail.com	Capoeira	Anderson
55	Samile Oliveira	989660822	SAMILE-DJ@hotmail.com	Capoeira	Samile
56	Leonardo Mendes	32391671384	LEMEDES2@HOTMAIL.COM	Capoeira	Leonardo
57	VITOR SILVA DE PAULA	19 98144-7715	VSP.VITOR@GMAIL.COM	LITERATURA	Vitor

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

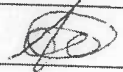
DE FOMENTO À CULTURA

Ciclo 2

2025

Audiência Pública nº 01/2026 (26/02/2026)

Página 4

N.º	Nome Legível	Telefone	E-mail Legível	Categoria Artística	Assinatura
58	Ana Laura Justina	19 994 77 1930	reimoda.pamonha@gmail.com	Cultura Popular	
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 27 de julho a 02 de agosto de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
135.909/2026	Apresentação musical de Voz e Violão Patricia Ribeiro, no dia 31 de julho de 2026, na rampa da Prefeitura de Piracicaba (Centro cívico)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820/25.414.767/0001-98	R\$ 800,00
136.743/2026	Contratação de Gabriel Allan Storer para apresentação em evento Dia do Agricultor, a ser realizada no dia 28 de julho de 2026.	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852/33.840.016/0001-61	R\$ 1.800,00
136.999/2026	Contratação da Palestra “Roteiro em Foco” de Alessandro Vasconcelos Stenico para apresentação em evento Semana Municipal de Cinema, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026.	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO/49.423.396/0001-79	R\$ 5.400,00
137586/2026	Contratação de apresentação musical da Banda Via Pública, dia 01 de agosto de 2026, no evento 3º Garagem da Mãe, na Rua Bolívia, 205 Praça da Igreja.	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800/36.366.203/0001-43	R\$ 3.000,00
138.150/2026	Contratação de apresentação musical de Ulisses e Nando no evento 3º Gara-gem da Mãe, no dia 01 de agosto de2026 na Rua Bolívia, 205 Praça da Igreja	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCOCAMPOS/41.784.199/0001-73	R\$ 3.600,00
139.972/2026	Contratação de Gabriel Allan e Banda para apresentação em evento Festa da Paróquia Bom Jesus, a ser realizada no dia 1 de agosto de 2026.	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852/33.840.016/0001-61	R\$ 3.600,00
140.126/2026	Contratação do Grupo de Pagode do Guts para apresentação em evento Festa da Paróquia Bom Jesus, a ser realizada no dia 31 de julho de 2026.	57.185.724 GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS/57.185.724/0001-74	R\$ 3.600,00
140322/2026	Apresentação do Palhaço Sossego a ser realizada dia 01 de agosto de 2026 para evento no antigo varejão Mario Dedini, Rua Olga Pagotto Santiago.	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA/29.892.695/0001-45	R\$ 800,00
140376/2026	Contratação da Dupla Marcelo e Fabiano para apresentação no Antigo Va-rejão Mario Dedini, a ser realizada no dia 1 de agosto de 2026.	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899/47.947.066/0001-57	R\$ 1.400,00
140455/2026	Contratação de Tarcízio Rafael Cordeiro para Oficina de atuação para Câmera a ser realizada no dia 1 de agosto de 2026 na Biblioteca Municipal de Piracicaba.	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842/46.792.790/0001-96	R\$ 800,00

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026

Prestação de Serviços para Montagem de Estandes e Pórtico com Fornecimento de Material e Mão de Obra.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA.	R\$ 60.000,00

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2024

PROCESSO Nº 2024/76.422

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E REPARO E TROCA DE TELHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	M	Calha ou água furtada em chapa galv. 24 corte 0,50MM, incluindo retirada e colocação	RS 101,76	RS 50.880,00
02	500	M	Calha ou água furtada em chapa galv. 24 corte 1M, incluindo retirada e colocação	RS 191,36	RS 95.680,00
03	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — lisa ou lisa dentada E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	RS 73,42	RS 36.710,00
04	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	RS 118,78	RS 59.390,00
05	300	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulado uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	RS 88,93	RS 26.679,00
06	4000	M2	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	RS 8,41	RS 33.640,00
07	500	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	RS 21,46	RS 10.730,00
08	500	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	RS 9,32	RS 4.660,00
09	500	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	RS 24,87	RS 12.435,00
10	300	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana/ paulista/ portuguesa	RS 24,91	RS 7.473,00
11	4000	M2	Retirada de policarbonato	RS 7,86	RS 31.440,00
12	500	M	Rufo de aço natural simples - E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	RS 33,55	RS 16.775,00
13	500	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples -E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	RS 81,58	RS 40.790,00
14	500	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	RS 88,93	RS 44.465,00
15	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 300mm, incluindo retirada e colocação	RS 76,85	RS 38.425,00
16	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	RS 78,77	RS 39.385,00

32	500	M2	Telha aço galvanizado com sanduiche poliuretano H=40mm chapa 0,5mm superior trapezoidal com inferior plano chapa 0,5mm com pintura faces aparentes, incluindo retirada e colocação	RS 248,33	RS 124.165,00
33	500	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=T00mm, incluindo retirada e colocação	RS 96,67	RS 48.335,00
34	2000	M2	Telha Calandrada Modelo ondulado 17/980mm - esp 0,65mm, pintura face externa cerâmica/pintura interna branco - medidas a conferi no local, incluindo retirada e colocação	RS 207,62	RS 415.240,00
35	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm, incluindo retirada e colocação, incluindo retirada e colocação	RS 92,99	RS 46.495,00
36	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm, incluindo retirada e colocação	RS 92,99	RS 46.495,00
37	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	RS 100,05	RS 50.025,00
38	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	RS 118,42	RS 59.210,00
39	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento pintura 1 face ou coil-coating ondulada 0,65mm E=0,8mm H=40,0mm, incluindo retirada e colocação	RS 96,66	RS 48.330,00
40	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm, incluindo retirada e colocação	RS 100,05	RS 50.025,00
41	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	RS 102,70	RS 51.350,00
42	500	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) - E=1,2mm, incluindo retirada e colocação	RS 97,97	RS 48.985,00
43	500	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) -E=1,2mm, incluindo retirada e colocação	RS 131,39	RS 65.695,00
44	500	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	RS 84,33	RS 42.165,00
45	100	M2	Telhas de barro francesa, incluindo retirada e colocação	RS 82,48	RS 8.248,00
TOTAL DA ATA:					RS 2.490.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 45 - EMPREITEIRA FERREZIN LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
PROCESSO Nº 2026/8.388
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	648.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0809	R\$ 52.423,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 52.423,20

Item 10 – MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
PROCESSO Nº 2026/8.388
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.429.200	UNI	AGULHA INSULINA 4MM: agulha estéril, nas medidas 4 mm x 0,23 mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,079	R\$ 112.906,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 112.906,80

Item 01 – SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
PROCESSO Nº 2026/8.388
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.875.000	UNI	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contém um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R\$ 0,08	R\$ 150.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 150.000,00

Item 02 – PURAH MEDICAL & CO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
PROCESSO Nº 2026/8.388
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
06	171.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,07	R\$ 11.970,00
07	100.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
09	324.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,07	R\$ 22.680,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.650,00

Itens 03, 06, 07 e 09 – OCTO FÁRMACO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
PROCESSO Nº 2026/8.388
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	75	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 22G 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 7,28	R\$ 546,00
18	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 25 G 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,09	R\$ 254,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 800,50

Itens 16 e 18 – CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091875/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026
CEVS: 353870901-960-000935-1-3 Data de Validade: 01/07/2027 Razão Social: LUISA PATELLI BOSCA-
RIOL RIBEIRO CNPJ/CPF: 31060166801 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 53 - 5º ANDAR
Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUISA PATELLI BOSCARIOL
RIBEIRO CPF: 31060166801 Resp. Técnico: LUISA PATELLI BOSCARIOL RIBEIRO CPF: 31060166801 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096337/2026 Data de Protocolo: 26/05/2026
CEVS: 353870901-864-000375-1-6 Data de Validade: 01/07/2027 Razão Social: SOCIEDADE EM
HEMATOLOGIA CNPJ/CPF: 04.888.884/0002-02 Endereço: ANTONIO ELIAS, 1000 Município: PIRACI-
CABA CEP: 13423-277 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886
Resp. Técnico: CLAUDIO RENATO CUNHA FREIRE CPF: 83442553253 CBO: Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:165149 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH CPF: 92780466120 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere
o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094006/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 353870901-863-002615-1-3 Data de Validade: 01/07/2027 Razão Social: IVIP-INSTITUTO DE
VACINAÇÃO INFECTOLOGIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 01.591.851/0001-19 Endereço: Rua
SAMUEL NEVES, 1217 Jardim Europa Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL:
TUFI CHALITA CPF: 02807812880 Resp. Técnico: TUFI CHALITA CPF: 02807812880 CBO: 225103
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40883 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094015/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 353870901-863-002617-1-8 Data de Validade: 01/07/2027 Razão Social: IVIP-INSTITUTO DE
VACINAÇÃO INFECTOLOGIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 01.591.851/0001-19 Endereço: RUA
SAMUEL NEVES, 1217 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL:
TUFI CHALITA CPF: 02807812880 Resp. Técnico: TUFI CHALITA CPF: 02807812880 CBO: 225103
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40883 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060791/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026
CEVS: 353870901-863-003011-1-6 Data de Validade: 03/07/2027 Razão Social: CLINICA MEDICA
LAIS GONZALES LTDA CNPJ/CPF: 29.259.144/0001-49 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 650
sala81 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS GONZALES
CPF: 36937198884 Resp. Técnico: LAIS GONZALES CPF: 36937198884 CBO: Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:177.410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095878/2026 Data de Protocolo: 26/05/2026
CEVS: 353870901-864-000440-1-6 Data de Validade: 03/07/2027 Razão Social: NUCLEO CASTRO
NEVES LTDA CNPJ/CPF: 59.943.292/0001-49 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 CONJUNTO
68 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FELIPE DE CASTRO
NEVES CPF: 36619919812 Resp. Técnico: LUIS FELIPE DE CASTRO NEVES CPF: 36619919812 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169683 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053040/2026 Data de Protocolo: 26/03/2026
CEVS: 353870901-812-000034-1-7 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: DEDETIZADORA
CAMINHO LIVRE LTDA CNPJ/CPF: 42.583.246/0001-83 Endereço: Rua ALEXANDRE PETTA, 945 Vila
Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-236 UF: SP Resp. LEGAL: PIETRO BACCARIN GALVANI
CPF: 37156249819 Resp. Técnico: LUIGI BACCARIN GALVANI CPF: 37160910818 CBO: Conselho
Prof.: CRQ No. Inscr.:93961 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060976/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026
CEVS: 353870901-864-000421-1-0 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEU-
TICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0001-27 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 926
Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:
11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA AMANCIO DE GODOY CPF: 16790229892 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:19183 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA SOUZA MAGALHAES CPF: 43376948895 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97326 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere
o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086116/2026 Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353870901-477-000546-1-5 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: JULIANA PRATA
ROSA DROGARIA PAULISTA J.I. CNPJ/CPF: 37.911.503/0001-29 Endereço: DONA JANE CONCEIÇÃO,
1647 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-110 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SILVA PRATA
CPF: 36698773808 Resp. Técnico: JULIANA SILVA PRATA CPF: 36698773808 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:67230 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023720/2026 Data de Protocolo: 02/04/2026
CEVS: 353870901-562-000563-1-6 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: CONSUMA GAST-
RONOMIA LTDA. CNPJ/CPF: 39.017.306/0145-70 Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 2021
anexo parte Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-160 UF: SP Resp. LEGAL: DECIO MAZAGÃO
GARCIA CPF: 02532887893 Resp. Técnico: ANA JULIA ALMEIDA DE JESUS CPF: 47043278848 CBO:
223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:59605 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI-
CABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067948/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
CEVS: 353870901-812-000031-1-5 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: IVANI BARBOSA DE
CAMARGO ME CNPJ/CPF: 22.964.865/0001-00 Endereço: ERNESTO VILHOTTI, 65 Jardim Matilde II
Município: PIRACICABA CEP: 13412-148 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI BARBOSA DE CAMARGO CPF:
19207260808 Resp. Técnico: JULIO CÉSAR CIRIACO DE CAMARGO CPF: 17776667838 CBO: 14160
Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:51023/01-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assu-
me(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084086/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026
CEVS: 353870901-562-000542-1-6 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: NUTR'S REFEIÇÕES
COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 06.243.721/0031-24 Endereço: Avenida DOUTOR CÁSSIO PASCHOAL
PADOVANI, 700 Morumbi Município: PIRACICABA CEP: 13420-360 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE PAN-
ARO CPF: 18636921856 Resp. Técnico: FABIANA MARTINS BATALINI CPF: 29722654837 CBO: 06810
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44784 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090595/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353870901-477-000432-1-4 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: RAIÁ DROGASIL
S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1421-00 Endereço: RUA ANTONIO LOUREÇO DO CANTO , 64 NOVA
AMERICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-750 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA
RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: ANDREA CAZALE ALVEZ DE LIMA CPF: 27832179880
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29613 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA MARIA BUENO
ABRAHÃO CPF: 16075996869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18119 UF:SP Resp.
Técnico: DENISE APARECIDA DE TOLEDO VIOLA CPF: 31132270898 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:128608 UF:SP Resp. Técnico: TAYNÁ LIMA DA SILVA CPF: 06548462513 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:117596 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069141/2026 Data de Protocolo: 16/04/2026
CEVS: 353870901-477-000410-1-7 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: DROGARIA GLORIA
DE PIRACICABA LTDA.-ME CNPJ/CPF: 19.100.694/0001-67 Endereço: Avenida AV. FREI FRANCISCO
ANTONIO PERIN, 1144 NOVO HORIZONTE Município: PIRACICABA CEP: 13402-127 UF: SP Resp.
LEGAL: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 33766065874 Resp. Técnico: WLADIR PASSINI JUNIOR CPF:
06291659808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13982 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades presta-
das, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071306/2026 Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 353870901-863-001167-1-8 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: POLIANA CORDEIRO
CÉSAR PACELLO CNPJ/CPF: 11528295803 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1798 SÃO JUDAS TADEU
Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO
CPF: 11528295803 Resp. Técnico: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF: 11528295803
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091906/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026
CEVS: 353870901-477-000356-1-0 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEU-
TICA LTDA. FL. 15 CNPJ/CPF: 54.375.647/0108-66 Endereço: RAPOSO TAVARES, 1040 Jardim Glória
Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:
11527329860 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA PISOCARO ERLER CPF: 32191889824 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46637 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093295/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026
CEVS: 353870901-477-000135-1-0 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: INFORÇATO & CIA. LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.951.174/0001-00 Endereço: AV. ANTONIA PIZZINATO STURION, 201 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE DINORÁ PERINA INFORÇATO CPF: 21475269838 Resp. Técnico: KATIANE MARIA INFORÇATO CPF: 22639418866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40220 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063215/2026 Data de Protocolo: 09/04/2026
CEVS: 353870901-960-000888-1-1 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: PRISCILA APARECIDA MARTINIANO- ME CNPJ/CPF: 13.202.290/0001-06 Endereço: Rua TIRADENTES, 476 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA APARECIDA MARTINIANO CPF: 04103500603 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA MARTINIANO CPF: 04103500603 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35467 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091326/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026
CEVS: 353870901-863-002887-1-3 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: INMESTRA INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 04.620.086/0001-06 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 1289 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-165 UF: SP Resp. LEGAL: NOSLEN DE CARVALHO SILVEIRA CPF: 12377629873 Resp. Técnico: CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA CPF: 62683012500 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094862/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 353870901-562-000566-1-8 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REF. COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0001-00 Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 1581 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: LUCIANE VALE SILVA CPF: 22403555819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21054 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090554/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353870901-960-000948-1-1 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: CLINICA CAPILAR PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 64.457.854/0001-84 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1582 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA ALQUINO DA SILVA POLETO CPF: 06103213908 Resp. Técnico: KAROLLYNE NOGUEIRA LIMA CPF: 47852823807 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:63725 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090971/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353870901-562-000442-1-0 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0012-55 Endereço: Rua JOÃO LEONARDO FUSTAINO, 325 Loteamento Distrito Industrial Uninorte Município: PIRACICABA CEP: 13413-102 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: PATRICIA SERRA CPF: 29740349854 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:18037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075885/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026
CEVS: 353870901-863-000243-1-7 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: JOSÉ RENATO SARRUGE JUNIOR CNPJ/CPF: 05485293883 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 990 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RENATO SARRUGE JUNIOR CPF: 05485293883 Resp. Técnico: JOSÉ RENATO SARRUGE JUNIOR CPF: 05485293883 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56212 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 081475/2026 Data de Protocolo: 06/05/2026
CEVS: 353870901-863-002902-1-1 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: JOSÉ EDUARDO DECICO CNPJ/CPF: 11007959878 Endereço: AV ITALIA , 290 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87371 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083806/2026 Data de Protocolo: 10/05/2026
CEVS: 353870901-201-000003-1-0 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: COMERCIAL PI-RATEM LTDA CNPJ/CPF: 64.871.825/0001-64 Endereço: Rua HENRIQUE BEGO, 1800 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-777 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO SCHIEVANO CPF: 05052399812 Resp. Técnico: VIVIANE PETERSEN COLOGNESI CPF: 22610687869 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43579 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155292/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025
CEVS: 353870901-562-000471-1-2 Data de Validade: 13/07/2027 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1687-48 Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO 101, 101 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13412-901 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: ANA PAULA PERES PEREIRA CPF: 35995929852 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29707 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11951/2026 Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 353870901-871-000057-1-1 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: CENTRO SOCIAL CÁRITAS CNPJ/CPF: 54.408.265/0001-52 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 372 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-190 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE GIMENES DE CAMPOS CPF: 37669474866 Resp. Técnico: ANDERSON LUIS CARDOSO CPF: 15340008878 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:269612 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082980/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 353870901-841-000032-1-2 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: PIRACICABA, 10 Município: PIRACICABA CEP: 13434-970 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: VICTOR APARECIDO PALMERO CPF: 36887113864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059976/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-562-000564-1-3 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0052-42 Endereço: Rodovia HERMÍNIO PETRIN km 176 - SETOR 1 RESTAURANTE Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-097 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: ERICA MAC FADDEN MASTRODI CPF: 26444292859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10527 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067659/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
CEVS: 353870901-863-000490-1-8 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 84839872872 Endereço: RUA TIRADENTES, 583 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 84839872872 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 84839872872 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074823/2026 Data de Protocolo: 27/04/2026
CEVS: 353870901-863-000724-1-9 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CNPJ/CPF: 13094918875 Endereço: DO TRABALHO, 254 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CPF: 13094918875 Resp. Técnico: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CPF: 13094918875 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64336 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083976/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026
CEVS: 353870901-863-003174-1-1 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: BIEGAS OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 42.644.533/0001-56 Endereço: Rua CORUMBATAÍ, 66 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-080 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RODRIGUES BIEGAS CPF: 28817412821 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO BIEGAS CPF: 99556340815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30133 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094433/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 353870901-863-002307-1-5 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: DAIR BICUDO PIAI CNPJ/CPF: 06287848804 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: DAIR BICUDO PIAI CPF: 06287848804 Resp. Técnico: DAIR BICUDO PIAI CPF: 06287848804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66683 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100895/2026 Data de Protocolo: 02/06/2026
CEVS: 353870901-863-000630-1-0 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: CREUSA MARIA MONIZ CAIXETA CNPJ/CPF: 06849821881 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO, 1424JD. DAS CARMELITAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-383 UF: SP Resp. LEGAL: CREUSA MARIA MONIZ CAIXETA CPF: 06849821881 Resp. Técnico: CREUSA MARIA MONIZ CAIXETA CPF: 06849821881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51463 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067431/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
CEVS: 353870901-863-002163-1-3 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: PHINIA DELPHI BRA-SIL LTDA CNPJ/CPF: 25.043.386/0001-40 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 1363 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANI LEANDRO BENATO CPF: 19162698850 Resp. Técnico: ROMULO LUIS DA SILVA COSTA CPF: 03598183666 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070124/2026 Data de Protocolo: 17/04/2026
CEVS: 353870901-477-000016-1-9 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: JOSÉ ERNESTO FER-NANDES PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 74.564.063/0001-07 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1839 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ERNESTO FERNAN-DES CPF: 08343885880 Resp. Técnico: JOSÉ ERNESTO FERNANDES CPF: 08343885880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12392 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084467/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026
CEVS: 353870901-477-000555-1-4 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: F J DE SOUZA ARAUJO DROGARIA MAX POPULAR CNPJ/CPF: 40.013.587/0001-98 Endereço: Rua CONCHAS, 296 Jardim São Jorge Município: PIRACICABA CEP: 13402-806 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO JACKSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 38454853880 Resp. Técnico: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 33766065874 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72323 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO WILSON SILVA DE SOUZA CPF: 02027729186 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67822 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060970/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026
CEVS: 353870901-477-000580-1-7 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEU-TICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0001-27 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 926 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA AMANCIO DE GODOY CPF: 16790229892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19183 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA SOUZA MAGALHAES CPF: 43376948895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97326 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060947/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026
CEVS: 353870901-477-000581-1-4 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: DROGAL FAR-MACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0001-27 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TO-LEDO, 926 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA AMANCIO DE GODOY CPF: 16790229892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19183 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA SOUZA MA-GALHAES CPF: 43376948895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97326 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA CORREA SILVA CPF: 47011061860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97553 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087669/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353870901-863-002111-1-7 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: PARDI OFTALMOLO-GIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.205.304/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ VIZIOLI, 288 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 Resp. Técnico: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092266/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026
CEVS: 353870901-863-002837-1-1 Data de Validade: 16/07/2027 Razão Social: DEDINI S/A INDÚSTRIA DE BASE CNPJ/CPF: 50.109.271/0014-72 Endereço: RODOVIA PIRACICABA-RIO CLARO, KM 27,5, SNº CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13412-900 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE CPF: 06727639825 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131791/2026 Data de Protocolo: 14/07/2026
CEVS: 353870901-477-000625-1-0 Data de Validade: 17/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊU-TICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0515-46 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 2185 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: ALINE BARBOSA TREVISAN CPF: 29271470869 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34309 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA RAQUEL DOS REIS CPF: 09663511850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81460 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI-CABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082942/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 353870901-841-000033-1-0 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: LUIZ DIAS GONZAGA, 11 Anhumas Município: PIRACICABA CEP: 13404-752 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: VICTOR APARECIDO PALMERO CPF: 36887113864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091161/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353870901-863-003397-1-7 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: KELLY MARIA SIL-VA MOREIRA CNPJ/CPF: 55.595.634/0001-26 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 724 sala 118 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY MARIA SILVA MOREIRA CPF: 07011081690 Resp. Técnico: KELLY MARIA SILVA MOREIRA CPF: 07011081690 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11041 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091950/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026
CEVS: 353870901-477-000386-1-0 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: DROGAL FAR-MACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0125-67 Endereço: AV. POMPEIA, 1147 POMPEIA Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ANA PAULA LUCANNO CPF: 32732733806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48125 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105624/2026 Data de Protocolo: 09/06/2026
CEVS: 353870901-863-000310-1-1 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CNPJ/CPF: 15480708821 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 940 SALA 02 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 Resp. Técnico: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICA-BA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093732/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026
CEVS: 353870901-863-000753-1-0 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: MARISI AIDAR CNPJ/ CPF: 05684060870 Endereço: ALFREDO GUEDES, 1949 SL 307 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 Resp. Técnico: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:501258 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) respon-sável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108228/2026 Data de Protocolo: 11/06/2026
CEVS: 353870901-477-000570-1-0 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: DROGARIA ESTRELA JARAGUA LTDA CNPJ/CPF: 45.093.288/0001-24 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 35 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-006 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO DE ALMEIDA MENDONÇA JUNI-OR CPF: 12368847871 Resp. Técnico: CELSO DE ALMEIDA MENDONÇA JUNIOR CPF: 12368847871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28714 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111853/2026 Data de Protocolo: 16/06/2026
CEVS: 353870901-477-000393-1-4 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: BRUNA FERNANDA DA SILVA LOPES CNPJ/CPF: 18.100.866/0001-30 Endereço: Avenida SAO PAULO, 596 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA FERNANDA DA SILVA LOPES CPF: 38086951880 Resp. Técnico: LUCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOPES CPF: 19173747807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118932 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRA-CICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096895/2026 Data de Protocolo: 27/05/2026
CEVS: 353870901-477-000101-1-1 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: DROGA LIDICE LTDA CNPJ/CPF: 56.698.921/0001-24 Endereço: AV. CONCEIÇÃO, 870 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO CPF: 96632925804 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS CPF: 27038261843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:411966 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113671/2026 Data de Protocolo: 17/06/2026
CEVS: 353870901-863-001688-1-5 Data de Validade: 18/07/2027 Razão Social: MARIA DEOLINDA MARTINS CNPJ/CPF: 02778906835 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 940 SALA 22 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DEOLINDA MARTINS CPF: 02778906835 Resp. Técnico: MARIA DEOLINDA MARTINS CPF: 02778906835 CBO: 223144 Con-selho Prof.: CRM No. Inscr.:40853 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sábado, 18 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103340/2026 Data de Protocolo: 08/06/2026
CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002297-1-7 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103340/2026 Data de Protocolo: 08/06/2026
CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064630/2026 Data de Protocolo: 10/04/2026
CEVS: 353870901-562-000565-1-0 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0051-61 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 1363 SETOR 01- RESTAURANTE Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-901 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: GLAUCIA MELEIRO RAGONHA DE OLIVEIRA CPF: 22060908809 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13885 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73704/2026 Data de Protocolo: 09/05/2026
CEVS: 353870901-863-003378-1-1 CEVS: 353870901-863-003406-1-8 CEVS: 353870901-863-003378-1-1 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: ESSENCE CLINICA ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 62.398.902/0001-85 Endereço: Avenida POMPÉIA, 677 Nova Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE RODRIGUES DE JESUS CPF: 37046049840 Resp. Técnico: FRANCINE RODRIGUES DE JESUS CPF: 37046049840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130453 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73704/2026 Data de Protocolo: 09/05/2026
CEVS: 353870901-863-003378-1-1 CEVS: 353870901-863-003378-1-1 CEVS: 353870901-863-003378-1-1 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: ESSENCE CLINICA ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 62.398.902/0001-85 Endereço: Avenida POMPÉIA, 677 Nova Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE RODRIGUES DE JESUS CPF: 37046049840 Resp. Técnico: FRANCINE RODRIGUES DE JESUS CPF: 37046049840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130453 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086427/2026 Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353870901-477-000322-1-2 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 319 CNPJ/CPF: 61.585.865/0794-08 Endereço: AV DR PAULO DE MORAES, 1360 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-853 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CPF: 83007474515 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:131475 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ BARROS AJUDARTE LOPES CPF: 45853905880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:126069 UF:SP Resp. Técnico: SUSAN MAYANE DOS SANTOS FARIAS CPF: 03330076208 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107646/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026
CEVS: 353870901-863-001921-1-2 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: FLORES ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 05.068.040/0001-99 Endereço: PROFESSOR HEITOR PINTO CÉSAR, 120 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO PEREZ FLORES CPF: 06090849847 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO PEREZ FLORES CPF: 06090849847 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74905 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107671/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026
CEVS: 353870901-863-003394-1-5 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: BIANCA BARBOSA GIELO QUINELLATO CNPJ/CPF: 07027840790 Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 412 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-330 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA BARBOSA GIELO QUINELLATO CPF: 07027840790 Resp. Técnico: BIANCA BARBOSA GIELO QUINELLATO CPF: 07027840790 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101555 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117102/2026 Data de Protocolo: 22/06/2026
CEVS: 353870901-863-003050-1-4 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: INSTITUTO DA MULHER DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 15.768.606/0001-49 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 123 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO HENRIQUE SALVADOR CPF: 27231581870 Resp. Técnico: EDUARDO HENRIQUE SALVADOR CPF: 27231581870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111862 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026225/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026
CEVS: 353870901-864-000106-1-8 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 12.053.193/0001-28 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1110 Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 Resp. Técnico: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:007753 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056414/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 353870901-812-000017-1-6 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: IMUPRAG SERVIÇOS PROFISSIONAIS CNPJ/CPF: 18.352.283/0001-04 Endereço: LIBERATO MACEDO, 550 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-090 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA FRIAS JORDAN CPF: 35068926817 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE SORGATTO CPF: 02087728127 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2612019316 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059626/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-863-003376-1-7 CEVS: 353870901-863-003375-1-0 CEVS: 353870901-863-003375-1-0 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: MARIA LUCIA BRESSIANI GIL CNPJ/CPF: 10615230806 Endereço: Travessa TRAVESSA ANTÔNIO PEDRO PARDI, 54 JARDIM MAFALDA Município: PIRACICABA CEP: 13418-575 UF: SP Resp. Técnico: MARIA LUCIA BRESSIANI GIL CPF: 10615230806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55.831 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059626/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-863-003375-1-0 CEVS: 353870901-863-003375-1-0 CEVS: 353870901-863-003375-1-0 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: MARIA LUCIA BRESSIANI GIL CNPJ/CPF: 10615230806 Endereço: Travessa TRAVESSA ANTÔNIO PEDRO PARDI, 54 JARDIM MAFALDA Município: PIRACICABA CEP: 13418-575 UF: SP Resp. Técnico: MARIA LUCIA BRESSIANI GIL CPF: 10615230806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55.831 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077840/2026 Data de Protocolo: 30/04/2026
CEVS: 353870901-841-000024-1-0 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida LUIZ PEREIRA LEITE, 2351 Jardim Oriente Município: PIRACICABA CEP: 13426-142 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: FRANCIELLE DA SILVA SANTOS CPF: 40498072894 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95429 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084485/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026
CEVS: 353870901-477-000598-1-1 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: DROGARIA TAKAKI JJ LTDA CNPJ/CPF: 54.508.687/0001-08 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 2696 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DE SOUZA ARAUJO CPF: 36634533830 Resp. Técnico: CINTIA NATALLI GOIA CPF: 36951655880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098223/2026 Data de Protocolo: 28/05/2026
CEVS: 353870901-863-003187-1-0 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: ODONTO SCHOBA LTDA CNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098223/2026 Data de Protocolo: 28/05/2026
CEVS: 353870901-863-003185-1-5 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8
Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: ODONTO SCHOBA LTDA CNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098223/2026 Data de Protocolo: 28/05/2026
CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8
Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: ODONTO SCHOBA LTDA CNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBA TEIXEIRA CPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128302/2026 Data de Protocolo: 07/07/2026
CEVS: 353870901-863-003148-1-1 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: HELEN FURLAN TORINA CNPJ/CPF: 41844144860
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 797 sala 1 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP
Resp. LEGAL: HELEN FURLAN TORINA CPF: 41844144860 Resp. Técnico: HELEN FURLAN TORINA CPF: 41844144860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:201232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Despacho do Diretor

Prot. nº 83774/26
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PINCEL MAGICO UNIDADE II LTDA
Rua Virgilio Ângelo Colsa, 244 – Alto
Auto de imposição de penalidade de multa nº 0230 série AD
Expedido em 12/06/2026

Prot. nº 112989/26
Dia a Dia Albergue Assistencial
Rua Bom Jesus, 568 – Cidade Alta
Auto de imposição de penalidade de interdição total do estabelecimento nº 1814 série AD
Expedido em 07/07/2026

Prot. nº 129903/26
Reset Repp Indústria de Bebidas Ltda.
Rua Gália, 258 – Jardim Itapuã
Auto de infração nº 1459 série AH
Expedido em 08/07/2026

Prot. nº 129903/26
Reset Repp Indústria de Bebidas Ltda.
Rua Gália, 258 – Jardim Itapuã
Auto de Imposição de Penalidade nº 1669 série AD
Expedido em 08/07/2026

Prot. nº 133390/26
HAPVIDA ASSITÊNCIA MÉDICA S.A.
Avenida Independência, 2475 – Vila Independência
Auto de infração nº 1461 série AH
Expedido em 16/07/2026

Prot. nº 137335/26
CONVIVIO NOVA CASA LTDA
Rua Joana D’Arc, 595 – Jd Monumento
Auto de infração nº 1659 série AH
Expedido em 22/07/2026

Prot. nº 138145/26
Caroline Maria Prezotto Vicente
Rua Basílio Itiberê nº 1659
Infração nº 1876 série AH
Expedido em 23/07/2026

Prot. nº 138145/26
Caroline Maria Prezotto Vicente
Rua Basílio Itiberê nº 1659
Imposição de penalidade de apreensão do produto e interdição total do estabelecimento nº 1815 série AD
Expedido em 23/07/2026

Prot. nº 140876/26
L & K MARTINEZ SERVICOS DE SAUDE LTDA
Rua do Vergueiro nº 575
Infração nº 1879 série AH
Expedido em 28/07/2026

Prot. nº 141478/26
NUCLEO TECNOLOGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA
Av. Dr. Paulo de Moraes nº 1519
de Infração nº 112 série AH
Expedido em 29/07/2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 2436 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia do Jardim Planalto
Rua Hercolino Mônaco, 180 – Bairro Jardim Planalto
Farmácia de Privativa
Arquivado 06/07/2026

Termo de Inutilização nº 2443 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia de Santa Terezinha
Rua Nicolau Zem, 220 – Bairro Santa Terezinha
Farmácia de Privativa
Arquivado 06/07/2026

Termo de Inutilização nº 2439 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia Novo Horizonte
Rua Moacir Martins, 255 – Bairro Santa Terezinha
Farmácia de Privativa
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2440 – Série AH
Silva Bueno & Bueno Ltda
Av. Manoel Conceição, 1347 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2431 – Série AH
Droga Lídice Ltda
Av. Conceição, 870 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2437 – Série AH
Ambulatório Médico de especialidades de Piracicaba - AME
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia de Privativa
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2427 – Série AH
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Rua Rafael Aloisi, 60 – Vila Rezende
Farmácia de Privativa
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2429 – Série AH
Gisele Aparecida de Oliveira - ME
Av. 31 de Março, 699 – Paulicéia
Drogaria
Arquivado 07/07/2026

Termo de Inutilização nº 2437 – Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda Filial 65
Rua São João, 909 – Bairro Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado 08/07/2026

Termo de Inutilização nº 2432 – Série AH
Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 08/07/2026

Termo de Inutilização nº 300 – Série AH
Serviço Público Federal- Departamento de Polícia Federal
Rua Liberato de Macedo, 872 – São Dimas
Delegacia de Polícia Federal
Arquivado 16/07/2026

Termo de Inutilização nº 2430 – Série AH
Drogaria Calderan Piracicaba Ltda
Rua Conchas, 252 – Jardim São Jorge
Drogaria
Arquivado 16/07/2026

Termo de Inutilização nº 2435 – Série AH
Hapvida Assistência Médica S.A.
Avenida Independência, 2475 – Vila Independência
Farmácia Hospitalar
Arquivado 16/07/2026

Termo de Inutilização nº 2438 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia Esplanada
Rua Augusto Furlan, 31
Farmácia de Privativa
Arquivado 16/07/2026

Termo de Inutilização nº 2445 – Série AH
Centro de Reprodução Humana de Piracicaba
Avenida Independência, 953 – Hospital Santa Izabel – Bairro Alto
Farmácia de Privativa
Arquivado 16/07/2026

Termo de Inutilização nº 1239 – Série AH
Biotipo Farmácia de Manipulação
Rua Regente Feijó, 1140 – Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 17/07/2026

COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO

Processo Piracicaba Sem Papel número: 2026/019964, 2026/019971, 2026/019975, 2026/019978, 2026/020004, 2026/019985, PMP 2026/020000, 2026/019994, 2026/019988, 2026/019986, 2026/029577, 2026/029565, 2026/029574, 2026/029558, 2026/029549, 2026/029544, 2026/103477, 2026/103461, 2026/103456, 2026/103447, 2026/103437, 2026/103503, 2026/103491 DEFERIDOS para alimento da categoria 09. Protocolado nesta VISA Comunicado de Início de Fabricação ou Importação para as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de COMUNICADO, dispensados de registro no ANVISA, conforme disposto na RDC nº 843 de 22/02/2024 e IN nº 281 de 22/02/2024.

Unidade fabril: SORVETERIA CHAMONIX PIRACICABA LTDA.
CNPJ: 02.057.923/0001-05
Endereço: Avenida Manoel Conceição, 952- Vila Rezende.

Processos Piracicaba Sem Papel números: 2026/122466 DEFERIDO para alimentos da categoria 10. Protocolado nesta VISA Comunicado de Início de Fabricação ou Importação para as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de COMUNICADO, dispensados de registro no ANVISA, conforme disposto na RDC nº 843 de 22/02/2024 e IN nº 281 de 22/02/2024.

Unidade fabril: CELSO LUIS BELLINI LTDA.
CNPJ: 51.007.904/0001-80
Endereço: Estrada Vicente Bellini, 110- Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) e Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	R\$ 4.550.000,00

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

Gerência de Arrecadação

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 79841/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº91014 (fls. 34/35), Auto de Infração Nº 86.281 (fls.36/37).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
WALDECI DE OLIVEIRA
RUA/AVN RUA SYLVIO ORIANI, 50 - BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-722 -CNPJ 28.664.929/0001-34 - CPD 644798 - OS 2365/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 518795/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº 91013 x (fls. 49/50), Auto de Infração Nº 86280 (fls. 51/52) e Termo de Desenquadramento do MEI nº 11525 (fls. 47/48).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
DAVID DOS SANTOS
RUA/AVN RUA AMADOR BUENO, 680 - BAIRRO MONTE LÍBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-531 -CNPJ 51.828.318/0001-04 - CPD 671792 - OS 2172/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 063455/2025, de procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 08/07/2026: Notificação Preliminar de Autorregularização nº 39/2026, nos termos do Artigo 458 da Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/08/2026

CONTRIBUINTE:
ROTARE ESTACIONAMENTOS LTDA
RUA/AVN RUA SALDANHA MARINHO, 786 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 -CNPJ 18.338.200/0004-67 - CPD 680524 - OS 3225/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/>

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/ 138.642
INTERESSADO: MARCELO TORINA ARIETTI
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO - DESDOBRO

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que a análise da solicitação de Revisão de Lançamento referente ao imóvel objeto das Matrículas nº 63.304 e 63.305 - 2º CRI foi concluída. Após análise do processo, verificou-se que os dados atualmente cadastrados no Sistema tributário (iiBrasi) estão em conformidade com os dados contidos nas matrículas mencionadas. Posto isso, informamos que o lançamento da área territorial será mantido conforme o registro atual, sem alterações. Salientamos que atualizações referente a área construída deverão ser solicitadas junto a Secretaria responsável (Secretaria de obras). O processo permanecerá a disponível para eventuais esclarecimentos junto à Divisão de Cadastro Técnico no prazo de 5 (cinco) dias. Após o prazo o processo será arquivado.

Piracicaba, 30 de julho de 2026.

Processo Digital PMP 2026/129420
Interessado: ALFREDO ARCURI ELUF
Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Distr.-02, Setor:- 47, Quadra:- 0208, Lote:- 0100, S/L:- 0000, CPD:1574452

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento Imobiliário do imóvel da Matrícula nº 94.517- 1º C.R.I. Em análise ao presente processo juntamente com a matrícula mencionada acima, verifica-se que a área atualmente lançada está de acordo com a matrícula e suas descrições, segue em anexo no processo o BIC atual páginas 23 – 26, portanto segue esse comunicado para que seja esclarecido se há outros questionamentos quanto a essa solicitação tendo em vista que a área já está lançada de acordo com as informações de registro do imóvel. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé). Sem mais no momento.

Piracicaba, 21 de julho de 2026.

EXPEDIENTE – 03/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	SINDICATO TRAB NAS IND DA CONST E DOMOBIL PIRACICABA	2026/140972
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE INDAIATUBA	2026/140960
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	SINDIFISCO - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2026/140818

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pregão eletrônico: 159/2025
Contrato: 1.100/2025
Protocolo: 2026/009618 vinculado ao 2025/037839

Comunicamos que, em atendimento ao Parecer PG nº 775/2026, NOTIFICAMOS a empresa BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. da aplicação da penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente do Contrato nº 1.100/2025, em razão da inexecução parcial caracterizada, nos termos do art. 155, inciso I, c/c art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 12.3.2.1 do Contrato firmado, relacionado à execução contratual objeto do Pregão Eletrônico nº 159/2025.

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Mauricio Akira Santana
Gestor do Contrato

Saul Bruno de Oliveira
Fiscal do Contrato

Gustavo Bortoleto Martins
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
31.115	GUSTAVO JOSE DE MIRANDA PONTES	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 04 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
31.115	GUSTAVO JOSE DE MIRANDA PONTES	Rua HELENA MODENEZ PAVAN, 190JOSE MODENEZ - PIRACICABA - SP - 13495-000

Piracicaba, 04 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Nº DO PROCESSO: 108709/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Condução de Veículo de Emergência – formação inicial.

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data do empenho
1	CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO	R\$ 15.074,80	31/07/26

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Odair Luiz de Melo
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Nº DO PROCESSO: 126502/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reempatação da mangueira do caminhão pipa da Defesa Civil com fornecimento de materiais

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data do empenho
1	CASA OLIVETTI EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 5.145,00	14/072026

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Odair Luiz de Melo
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ORLANDO DANIEL MASNELLO, RG 40.306.069-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 31/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.048	M	Locação de treliça Q30 para eventos de 1 (um) dia	R\$ 43,00	R\$ 45.064,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 45.064,00

Item: 03 – MANÁ GESTÃO E NEGÓPCIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.250	M	Locação de placas metálicas de fechamento, com montagem e desmontagem, estruturado em tubo e chapas de aço galvanizadas, medindo aproximadamente 2,1x2mts, fixados através de mão francesa e travadas com arames uma na outra, para evento de 01 (um) dia.	R\$ 18,30	R\$ 41.175,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 41.175,00

Item: 01 – DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
32	750	M	Locação de placas metálicas de fechamento, com montagem e desmontagem, estruturado em tubo e chapas de aço galvanizadas, medindo aproximadamente 2,1x2mts, fixados através de mão francesa e travadas com arames uma na outra, para evento de 01 (um) dia.	R\$ 23,50	R\$ 17.625,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.625,00

Item: 17 – PABLO SONSINO SILVA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	4	Serviços	Locação de gerador de 350 kVA em funcionamento para evento de 02 (dois) dias, sendo 12 horas por dia.	R\$ 10.479,00	R\$ 41.916,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 41.916,00

Item: 17 – EXON EVENTOS EIRELI

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA. – CNPJ nº 05.903.138/0001-14 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.587
Código Ajuste nº 2026.000.001.390
Contrato nº 0853/2026.
Proc. Digital nº 2025/44.720.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - Ata de Registro de Preços nº 327/2025 (válida até 02/11/2026, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviços de instalação de cabeamento de rede e elétrica para microinformática, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
Valor: R\$ 264.254,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: DFS INTEGRAL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 51.926.481/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.100.002.733
Código Ajuste nº 2026.000.001.391
Contrato nº 0854/2026.
Proc. Digital nº 2025/176.779.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de cozinha.
Valor: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 03/08/2026.

Contratada: CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 55.902.597/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.825
Código Ajuste nº 2026.000.001.393
Contrato nº 0855/2026.
Proc. Digital nº 2026/8.388.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2026 - Ata de Registro de Preços nº 282/2026 (válida até 27/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 36.757.380/0001-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.825
Código Ajuste nº 2026.000.001.395
Contrato nº 0856/2026.
Proc. Digital nº 2026/8.388.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2026 - Ata de Registro de Preços nº 283/2026 (válida até 27/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 30.742,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. – CNPJ nº 61.485.900/0011-32 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.825
Código Ajuste nº 2026.000.001.396
Contrato nº 0857/2026.
Proc. Digital nº 2026/8.388.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2026 - Ata de Registro de Preços nº 286/2026 (válida até 27/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 74.813,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. – CNPJ nº 26.420.698/0001-98 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.790
Código Ajuste nº 2026.000.001.392
Contrato nº 0846/2026.
Proc. Digital nº 2026/50.181.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2026 - Ata de Registro de Preços nº 239/2026 (válida até 01/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/07/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.790
Código Ajuste nº 2026.000.001.394
Contrato nº 0858/2026.
Proc. Digital nº 2026/50.181.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2026 - Ata de Registro de Preços nº 238/2026 (válida até 01/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. – CNPJ nº 19.451.535/0002-98 (SEMFI)
Código Licitação nº 2026.000.002.823
Código Ajuste nº 2026.000.001.398
Contrato nº 0852/2026.
Proc. Digital nº 2026/50.149.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2026.
Objeto: Fornecimento de licença de uso de solução tecnológica nativa em ambiente web, disponibilizada na modalidade Software como Serviço (SASS) de sistema de apoio à gestão estratégica voltada a performance de governança e apoio das atividades do Sistema de Controle Interno da Administração, incluindo implantação, parametrização, capacitação dos usuários, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além de suporte técnico operacional contínuo.
Valor: R\$ 659.900,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis.
Data: 03/08/2026.

Contratada: LS2 CREATIVE LTDA. – CNPJ nº 44.058.719/0001-59 (CULTURA)
Código Licitação nº 2026.000.000.218
Código Ajuste nº 2026.000.001.397
Contrato nº 0848/2026.
Proc. Digital nº 2026/136.592.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Contratação da artista Lorena Simpson.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo: Até a data do evento (09/08/2026).
Data: 03/08/2026.

Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. – CNPJ nº 28.820.255/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.012.732
Código Ajuste nº 2026.000.001.399
Contrato nº 0847/2026.
Proc. Digital nº 2025/133.575.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 248/2025 - Ata de Registro de Preços nº 228/2026 (válida até 22/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 4.707,70 (quatro mil, setecentos e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/07/2026.

Contratada: DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.051.154/0001-05 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.838
Código Ajuste nº 2026.000.001.402
Contrato nº 0849/2026.
Proc. Digital nº 2026/85.417.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2026 - Ata de Registro de Preços nº 296/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. – CNPJ nº 53.942.700/0001-61 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.838
Código Ajuste nº 2026.000.001.401
Contrato nº 0850/2026.
Proc. Digital nº 2026/85.417.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2026 - Ata de Registro de Preços nº 297/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.838
Código Ajuste nº 2026.000.001.400
Contrato nº 0851/2026.
Proc. Digital nº 2026/85.417.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2026 - Ata de Registro de Preços nº 299/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2026.000.000.158
Código Ajuste nº 2026.000.001.100
Contrato: 0698/2026.
Proc. Digital nº 2026/84.947.
Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.
Valor Mensal Estimado: R\$ 67.475,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 02 (dois) meses ou até a finalização de novo processo licitatório.
Data: 18/06/2026.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.301
Aditivo nº 0698/2026 – 1.
Valor Atual Estimado: R\$ 370.302,80 (trezentos e setenta mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses ou até a finalização do Processo nº 107.896/2026.
Data: 03/08/2026.

Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 08.697.852/0001-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.012.732
Código Ajuste nº 2026.000.001.403
Contrato nº 0861/2026
Proc. Digital nº 2025/133.575.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 248/2025 - Ata de Registro de Preços nº 231/2026 (válida até 22/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 436,40 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/08/2026.

Contratada: OCTO FÁRMACO LTDA. – CNPJ nº 29.404.097/0001-80 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.825
Código Ajuste nº 2026.000.001.404
Contrato nº 0862/2026.
Proc. Digital nº 2026/8.388.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2026 - Ata de Registro de Preços nº 284/2026 (válida até 27/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 18.795,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/08/2026.

Contratada: PURAH MEDICAL & CO LTDA. – CNPJ nº 28.345.933/0001-30 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.825
Código Ajuste nº 2026.000.001.405
Contrato nº 0863/2026.
Proc. Digital nº 2026/8.388.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2026 - Ata de Registro de Preços nº 285/2026 (válida até 27/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/08/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 157.849/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, Sra. DOROTI APARECIDA RAZERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por possível infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. DOROTI APARECIDA RAZERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista restar comprovado, no desempenho de suas funções, sua conduta inadequada, descrita no presente processo, infringindo, assim, as alíneas “b”, “e” e “h”, do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/009035
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR CRISTAL

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/009035, Pregão Eletrônico n.º 066/2026, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 11.880,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.880,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto 2026

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/004985
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 059/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/004985, Pregão Eletrônico n.º 059/2026, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 25.940,00
2	ZL LICITACOES LTDA	R\$ 54.899,96
3	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP	R\$ 14.601,02
4	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP	R\$ 14.900,00
5	MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 50.019,00
6	RIMEP MOTORES EIRELI - EPP	R\$ 17.005,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 177.364,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto 2026

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/006054
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 045/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/006054, Pregão Eletrônico n.º 045/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 2.100,00
2	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.095,00
3	ELMAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 2.323,50
4	ALINE NICACIO - ME	R\$ 1.369,80
5	ELMAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 15.277,40
6	MARFEXLOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 13.290,00
7	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 3.000,00
8	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 4.898,10
9	ELMAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 25.490,00
10	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 3.037,50
11	MARFEXLOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 51.900,00
12	ELMAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 24.806,75
13	MARFEXLOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 169.865,70
14	MARFEXLOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 56.621,90
15	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R\$ 21.010,00
16	ELMAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 7.607,70
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 403.693,35

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/005158
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 053/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/005158, Pregão Eletrônico n.º 053/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 571,68
2	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 47.640,48
3	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.	R\$ 39.690,00
4	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R\$ 18.774,00
5	JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.800,00
6	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 65.457,60
7	MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	R\$ 140.302,80
8	JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 57.999,30
9	Fracassado	R\$ 0,00
10	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 4.500,00
11	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 3.538,20
12	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 90.000,00
13	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 30.000,00
14	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 1.171,60
15	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 12.000,00
16	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 10.100,00
17	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 266.694,30
18	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 88.898,10
19	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 4.958,00
20	VDA SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 10.040,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 912.136,06

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/005075
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 052/2026

Considerando a constatação de erro material na descrição do objeto constante do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 052/2026, fica RETIFICADO o referido ato, nos seguintes termos:

Onde se lê:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cloreto de polialumínio (PAC) para ETA Anhumas.

Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Homologação, inclusive quanto à adjudicação, homologação do certame, empresas vencedoras e respectivos valores.

Publique-se a presente retificação na Imprensa Oficial do Município para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026 - PROCESSO N.º 3413/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RR CARDOSO LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ferramentas.
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 4.299,50 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenhos n.º 1418/2026.
Assinatura: 03/08/2026.

CONTRATO N.º 100130/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026 - PROCESSO N.º 006711/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: REITECH IA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de sistema informatizado integrador de canais de comunicação.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.40.
Empenho n.º 1480 de 2026.
Assinatura: 03/08/2026.

TERMO ADITIVO N.º 34/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100108/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 65/2025 - PROCESSO N.º 9559/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o apostilamento do reajuste dos valores praticados no contrato.
Valor do aditamento: R\$ 49.049,72 (quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 06/08/2027.
Fundamento: Art. 106, inc. I, art. 107, da Lei n.º 14.133/2021 c/c cláusula 2.1 e clausula oitava do contrato.
Assinatura: 03/08/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026 - PROCESSO N.º 2026/005088

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIAS DE LAUDO CAUTELAR, DE TRANSFERÊNCIA, E EMPLACAMENTO PARA CARROS, CAMINHÕES, RETROESCAVADEIRAS E MOTOCICLETAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/08/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/08/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 26/2026
CONTRATO N.º 100027/2023
PREGÃO N.º 53/2023 - PROCESSO N.º 1157/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e apostilamento de reajuste de preços no percentual de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.
Valor do aditamento: R\$ 8.637,24 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Valor mensal: R\$ 719,77 (setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 18/06/2027.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal, nos termos do Laudo 13/2026 e cláusula sexta do contrato.
Assinatura: 16/06/2026.

CONTRATO N.º 100109/2026
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2026 - PROCESSO N.º 006104/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Turbidímetro de bancada para análise da turbidez da água filtrada das Estações de Tratamento de água.
Prazo de vigência: 72 (setenta e dois) dias úteis.
Valor unitário: R\$ 53.966,62 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 161.899,86 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000 e Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenhos n.º 1260/2026.
Assinatura: 03/08/2026.

CONTRATO N.º 100131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026 - PROCESSO N.º 006318/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DISTRIBUIDORA FXO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de placas e sinalizadores para tráfegos.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 126.170,00 (cento e vinte seis mil, cento e setenta reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 1445/2026.
Assinatura: 03/08/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2026 – PROCESSO N.º 3153/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR 600 MM DE ÁGUA TRATADA.
Contratada: CENTEVAL INDUSTRIAL LTDA.
Emissão: 03/08/2026
Empenhos n.º 1536/2026 e 1537/2026
Valor: R\$ 11.186.808,00 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

Extrato do Contrato 54/2024

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/aditamentos/extr...>

CONTRATO N.º 100132/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026 - PROCESSO N.º 006318/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de placas e sinalizadores para tráfegos.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 1444/2026.
Assinatura: 03/08/2026.

CONTRATO N.º 100133/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026 - PROCESSO N.º 006318/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de placas e sinalizadores para tráfegos.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 59.088,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 1443/2026.
Assinatura: 03/08/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Afíeres José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 - Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 54/2024

Processo Nº	156/2024
Modalidade	Pregão Eletrônico 90015/2024
Contrato Nº	54/2024
Termo Aditivo Nº	02/2026
Objeto	Contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com atendimento emergencial e assistência no local para nobreaks, incluindo fornecimento de baterias.
Tipo de Aditivo	Reajuste de Preço / Apostilamento sobre Contrato Vigência
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA
Valor Total	R\$ 50.217,76
Gestor do Contrato	João Paulo Rodolfo de Siqueira
Fiscais do Contrato	João Ricardo Viccino
Vigência	24/07/2026 a 30/11/2026
Data da assinatura	22/07/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.08.03 15:25:31 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos representantes da Câmara Municipal de Piracicaba para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, tendo como executora a Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de representantes da Câmara Municipal de Piracicaba, comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização prevista no Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, tendo como executora a Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP, e a Câmara Municipal de Piracicaba, cujo objeto consiste na conjugação de esforços para ampliação da segurança da Câmara Municipal de Piracicaba, mediante o emprego de policiais militares em Atividade exercida em Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – Ativ DEJEM:

- I – Milena Petrocelli Furlan Dionisio - matrícula 126 - Diretora do Departamento Administrativo – (Assistente de Departamento);
- II – Everton Rodrigo Bráis - matrícula 324 - Técnico de Contabilidade;
- III – Flavio Henrique Messias de Souza - matrícula 350 - Agente Administrativo.

Parágrafo Único: os representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, serão designados por ato própria da instituição.

Art. 2º São atribuições da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, observadas as disposições do Convênio e respectivo Plano de Trabalho:

- I - propor alterações no Plano de Trabalho que integra o presente Convênio;
- II - acompanhar a execução do Convênio e os eventuais impactos na segurança pública local por meio dos dados de registros criminais referentes à área de execução do convênio;
- III - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela PMESP, atestando o número de horas despendidas por cada policial militar no exclusivo exercício da Ativ DEJEM, bem como o montante total arcado pela CÂMARA, de acordo com os valores previstos na Cláusula Quarta;
- IV - por meio dos representantes do 10º BPM/I, encaminhar os dados relacionados ao pagamento para que seja feito o devido processamento pela CÂMARA, acompanhando o pagamento da DEJEM;
- V - adotar as medidas necessárias e oportunas para eventual prorrogação, por meio de aditamento, ou eventual formalização de novo ajuste nas hipóteses de vencimento ou de alteração do objeto;
- VI - dirimir eventuais dúvidas referentes à execução do presente Convênio;
- VII - reunir-se sempre que necessário, a fim de avaliar a execução do ajuste;
- VIII – reunir-se sempre que necessário para avaliação da execução do ajuste;
- VIII - realizar diretamente o controle financeiro e operacional do ajuste, encaminhando anualmente, ou quando solicitado, relatório detalhado aos seus órgãos internos de controle, com atenção às normas próprias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes à prestação de contas.

Art. 3º Os servidores ora designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de agosto de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Documento emitido por 0318

1 of 1
Extrato do Contrato 44/2025

03/08/2026, 15:24

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/aditamentos/extr...>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Afíeres José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 - Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 44/2025

Processo Nº	142.2025.1.60
Modalidade	Inexigibilidade 14/2025
Contrato Nº	44/2025
Termo Aditivo Nº	01/2026
Objeto	Contratação de empresa jornalística para fornecimento de 30 (trinta) assinaturas impressas anuais e 1 (uma) assinatura digital do jornal Gazeta de Piracicaba, para atendimento às demandas dos gabinetes parlamentares, Presidência e Departamentos da Câmara Municipal de Piracicaba.
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	METROPOLITANA COMUNICACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Valor Total	R\$ 15.000,00
Gestor do Contrato	Luciano Brandine de Negreiros
Fiscais do Contrato	Rodrigo Alves da Silva
Vigência	29/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura	28/07/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.08.03 15:25:06 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

1 of 1

03/08/2026, 15:24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 182.2026.1.31
PROCESSO DE COMPRA Nº 121.2026.1.02
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. em face da decisão proferida pela Diretora do Departamento Administrativo e de Documentação, que aplicou penalidade administrativa em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais.

Após análise do recurso, da manifestação do gestor do contrato e da decisão administrativa proferida pela Diretora do Departamento Administrativo e de Documentação, verifico que a decisão recorrida apreciou de forma adequada todos os argumentos apresentados pela recorrente, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação e do devido processo legal.

Conforme consignado na decisão recorrida, a recorrente não apresentou elementos probatórios capazes de demonstrar que o equipamento objeto da contratação era efetivamente aquele alegadamente retido pela Receita Federal. Ao contrário, a manifestação técnica produzida pelo gestor do contrato evidencia que os equipamentos constantes da documentação apresentada possuem especificações distintas daquelas previstas na contratação, inexistindo comprovação de que a retenção aduaneira tenha recaído sobre o objeto contratado por esta Câmara Municipal.

Dessa forma, inexistem fatos novos ou fundamentos jurídicos aptos a modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizado o inadimplemento contratual imputado à contratada. Assim, considerando que a decisão da Diretora encontra-se devidamente fundamentada, observou os requisitos legais e foi proferida em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Ato da Presidência nº 11/2024 e aos princípios que regem a Administração Pública,

ACOLHO, pelos seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Diretora do Departamento Administrativo e de Documentação, adotando-a como razão de decidir, para CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a penalidade anteriormente aplicada e a extinção unilateral do Contrato.

Publique-se.

Após o trânsito administrativo, adotem-se as providências necessárias ao cumprimento da decisão e ao prosseguimento dos atos administrativos pertinentes.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56 nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Prestação de serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico).

DO CONTRATO ORIGINAL
Nº DO CONTRATO: 006/2026
DATA: 26 de junho de 2026
PRAZO: 12 (doze) meses
PROCESSO: 008/2026
LICITAÇÃO: Credenciamento – inexistência de licitação
VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Piracicaba, 4 de agosto de 2026.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto. de Administração Geral -



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.brSite: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 278

RESOLUÇÃO Nº: 23

Convoca a 9ª Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, dispõe sobre seu tema central, eixos temáticos, data, local, inscrições e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, e considerando a Resolução CONANDA nº 276/2025, a Deliberação CONDECA/SP nº 01/2026 e a Deliberação CONDECA/SP nº 03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a **9ª Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba**, a ser realizada no dia **28 de agosto de 2026**, das **08h00 às 12h00**, nas dependências do **Centro de Reabilitação Piracicaba**, situado à Rua Almirante Barroso, nº 500, Bairro São Judas, Piracicaba/SP, no âmbito da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – A 9ª Conferência Municipal Lúdica terá como tema central *"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"*.

Art. 3º – Os eixos temáticos para a 9ª Conferência Municipal Lúdica serão discutidos a partir dos relatórios e materiais produzidos nas Conferências Livres, bem como das diretrizes contidas no Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 04/08/2026 09:48 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código MXFZSZDC.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

do Adolescente, emitido pelo Conanda, e na Deliberação CONDECA/SP nº 03, de 25 de junho de 2026, sendo eles:

- **I – EIXO TEMÁTICO 1:** Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;
- **II – EIXO TEMÁTICO 2:** Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- **III – EIXO TEMÁTICO 3:** Promoção da convivência familiar e comunitária;
- **IV – EIXO TEMÁTICO 4:** Prevenção e enfrentamento das violências;
- **V – EIXO TEMÁTICO 5:** Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;
- **VI – EIXO TEMÁTICO 6:** Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 4º – A participação na 9ª Conferência Municipal Lúdica dar-se-á mediante inscrição prévia e obrigatória, realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo CMDCA no endereço: <https://forms.gle/5hBrkFwda16hxupB6>.

Parágrafo único. Tendo em vista a capacidade física do local e a viabilidade metodológica dos grupos de trabalhos lúdicos, as vagas serão limitadas, garantindo-se a representatividade dos diversos segmentos do Sistema de Garantia de Direitos e a participação de crianças e adolescentes.

Art. 5º – A organização, a coordenação, o credenciamento e os critérios de eleição de delegados para a etapa subsequente serão disciplinados em Regimento Interno próprio, sob a coordenação da Comissão Organizadora designada pelo CMDCA.

Art. 6º – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 04/08/2026 09:48 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código MXFZSZDC.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 280

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 04/08/2026 09:48 CPF: ***.320.515-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código MXFZSZDC.



Assinaturas do documento

"Resolução 23- Convocação Conferencia Ludica - CMDCA"



Código para verificação:**MXFZSZDC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 03/08/2026 às 09:21:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **MXFZSZDC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.